

# As crianças indígenas e a formação de agentes transculturais: o comércio de kurukas na Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais

Maria Hilda Baqueiro Paraiso<sup>1</sup>

*Resumo* - Este artigo trata de uma questão pouco estudada: a escravidão de crianças indígenas. É o resultado de pesquisa realizada nos Arquivos Públicos dos 3 estados e revela a imbricação entre escravidão indígena, processos de ressocialização e exercício de poder. O foco central cobre o período entre 1808, data da decretação de Guerra Justa aos Botocudo, e 1890, quando esta temática deixa de ser contemplada pela documentação referente à administração indígena nessa região.

*Palavras-chave:* História indígena. Escravidão. Crianças. Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.

## Ressocializando crianças indígenas: uma tradição na América portuguesa

A partir de 1548, quando a Coroa Portuguesa resolveu ordenar as relações interétnicas na sua colônia americana e assim superar os conflitos entre os vários grupos indígenas do litoral e os colonos, a solidificação da conquista centrou-se na criação de aldeamentos e na ressocialização dos povos indígenas. Essa tarefa foi entregue aos missionários que se tornaram responsáveis pela criação e administração dos aldeamentos, espaços privilegiados para essa atividade. Pretendia-se adequar os novos súditos às exigências do projeto colonial, resgatando-os do estado de barbárie e do domínio do demônio, o que os inicianos acreditavam ser possível, apesar de considerá-los como pertencentes a raças inferiores. Por possuírem

alma, entendimento, memória e vontade, poderiam ser convertidos caso fossem submetidos a uma polícia adequada e à obediência.

Os esforços de ressocialização centraram-se na imposição de valores, crenças e comportamentos cristãos, destacando o respeito à hierarquia e à autoridade, considerado fundamental à construção da nova ordem social, à expansão da sociedade européia no Novo Mundo e ao estabelecimento de uma ponte entre o sagrado e o profano. Sua ação poderia pressupor, caso fosse necessário, o uso da força militar, o que se coadunava com a ideologia política ocidental dominante nesse período de expansão, e atestava a íntima conexão entre a incorporação territorial e espiritual e a superação das descontinuidades físicas resultantes da existência de países não católicos. Por isso, a platéia predileta dos jesuítas era aquela que ainda não ouvira a palavra de Deus (Neves, 1978).

Para evitar a gentilização dos colonos e cristianizar os nativos, criaram escolas, missões, seminários e colégios. Apontavam como maiores dificuldades a diferença cultural e resistência dos nativos à conversão, a grande dimensão física da missão e a subordinação às ordens da Direção Geral da Ordem. Visando a agilizar suas intervenções, a Direção Geral concedeu relativa liberdade econômica e de ação aos missionários, permitindo à Companhia de Jesus na possessão portuguesa transformar-se numa síntese de projeto religioso e colonizador: explorou a terra, tornou-se proprietária de fazendas e de escravos, senhora de engenhos e de minas, organizadora de entradas e combatente, identificando-se com os projetos dos colonos e da Metrópole (Meihy, 1975).

Os missionários iniciaram as missões indígenas com visitas às aldeias, passando, logo depois, a construírem as casas de oração,

o que lhes permitiria interferir de forma mais eficiente na organização social desses povos. Preocuparam-se, inicialmente, em torná-los sedentários, o que aponta para a compatibilidade entre as idéias de colonização e missionamento, orientadas para contornar as crises e os constantes ataques sofridos pelos povoamentos litorâneos, para disponibilizar aliados a fim de combater grupos índios que resistiam à conquista e evitar possíveis alianças dos nativos com os franceses. Para acelerar o estabelecimento de alianças com as populações nativas, a Coroa ampliou o número de missionários e de residências na colônia e criou o Colégio da Bahia.

Para contornar a resistência indígena, expressa em atitudes evasivas ante as imposições, fugas para áreas interioranas e revoltas, os inacianos optaram por criar aldeamentos localizados em pontos estratégicos em termos militares e econômicos. Novos insucessos fizeram-nos concentrar-se na educação dos *curumins*, na esperança de promover, simultaneamente, a conversão e a civilização em caráter irreversível, retirando-os do domínio da natureza e trazendo-os para o da cultura européia. Pretendiam extirpar-lhes os indícios da bestialidade e dos “maus hábitos”, reverter o quadro de poucos frutos obtidos com a catequese, avaliar a eficácia dos batismos em massa, facilitar o processo educativo, controlar a atuação dos pajés e superar as dificuldades decorrentes do pequeno número de missionários. Sua ação foi facilitada pela desagregação vivida pelas sociedades indígenas, o que fez com que os indígenas vissem como uma das opções possíveis para garantir a sobrevivência dos filhos entregá-los à escravidão<sup>2</sup> ou aos missionários.

Também os colonos retiravam os *curumins* da convivência dos seus familiares e de suas aldeias. Mesmo quando o apresamento

e o comércio de indígenas se transformaram numa atividade econômica secundária, os descimentos persistiram e as mulheres e crianças eram de grande interesse, particularmente quando os grupos apresados passaram a ser predominantemente Macro-Jê e as revoltas dos indígenas aldeados convenceram os colonos da dificuldade de ressocialização de adultos e dos grupos não Tupi<sup>3</sup>.

Esse projeto de ressocialização foi mantido pelo Marquês de Pombal que, após a expulsão dos jesuítas em 1756, entregou o controle da educação dos *curumins* aos particulares e aos Diretores de Aldeias, encarregando-os de transformar os aborígenes em obedientes vassalos cristãos, pagadores de tributos, agricultores e/ou comerciantes, sedentários e urbanos.

A decretação da Guerra Justa aos Botocudos e um novo modelo de controle social

A crise vivida pela economia portuguesa na segunda metade do século XVIII, agravada pelo declínio da produção de ouro a partir de 1760, exigiu a adoção de medidas capazes de promover o melhor aproveitamento dos produtos coloniais e de incentivar a exploração de outros que pudessem ser inseridos na pauta de exportações, o que pressupunha a conquista de novos espaços e sua incorporação às rotas de comércio. No caso da América Portuguesa, vários projetos foram pensados, inclusive, para a área até então proibida aos colonos, como tentativa de evitar o acesso indiscriminado às zonas de mineração - os sertões de Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo e do Leste de Minas Gerais.

Os vários projetos encaminhados a D. Maria I e posteriormente ao Príncipe Regente, D. João, apresentavam alguns

traços em comum: a necessidade de busca de novas alternativas econômicas, a superação dos graves prejuízos e o ressurgimento da vida nos sertões e arraiais, indicando a atividade comercial como o carro-chefe desse programa. Para tanto, era essencial abrir novos caminhos, destinados a encurtar a distância para o mar, e conquistar novos espaços a serem explorados economicamente. Essa seria, também, a melhor forma de promover o afastamento dos índios daquelas paragens transformadas em refúgio pelos grupos conhecidos por Kamakã-Mongoió, Maxakali e seus vários subgrupos<sup>4</sup> e dos Gren ou Botocudo.

Para superar as inúmeras dificuldades para realizar este projeto, o governo metropolitano criou vários estímulos: privilégios comerciais, doação de terras e concessão de perdão a criminosos, o que incentivou o avanço sobre os territórios indígenas ainda não conquistados, o que passou a se constituir em política estatal. Para compreendermos esse processo de expansão das fronteiras internas é necessário também considerar as fantasiosas imagens sobre as áreas de fronteira, vinculadas às aspirações de rápido enriquecimento individual, cujo único limite seria a capacidade pessoal de cada colono, o livre acesso à terra, vista como um bem ilimitado, a existência de abundantes riquezas naturais e a possibilidade de uso gratuito da mão-de-obra indígena, o que permitiria a aceleração da acumulação de capital. Assim, lentamente, a imagem acerca dessa região foi-se alterando: de área proibida e perigosa para a de terra da redenção.

Apesar das inúmeras dificuldades – a ausência de caminhos e estradas, as características físicas da região, coberta por densas florestas e com rios de difícil navegação – duas reivindicações eram

apresentadas de forma reiterada: a necessidade de controlar a ação da grande quantidade de nações indígenas e a adoção de uma política indigenista agressiva. Pretendia-se, portanto, a retomada dos procedimentos de conquista das fronteiras internas, dos espaços até então mantidos, por razões estratégicas e interesses econômicos da metrópole, sob o controle da população nativa (Cambraia, 1988).

Ante a ampliação dos conflitos, o Estado interviu nessas regiões procurando apenas acelerar a conquista, garantir os investimentos particulares e estatais ameaçados pela recusa dos silvícolas a abandonarem seus territórios e a serem engajados como trabalhadores nas atividades produtivas de interesse dos colonizadores. Não havia qualquer preocupação em evitar o extermínio dos grupos indígenas nem lhes garantir seus direitos.

O ritmo da conquista das fronteiras se fazia com mais rapidez em Minas Gerais, o que não ocorria no Espírito Santo que vivia uma situação de marginalização econômica e cuja zona acima do rio Doce era coberta por densas matas (Demoner, 1986). A solução proposta foi a de estabelecer rotas de comunicação com Minas Gerais, aumentar a extensão e qualidade das culturas, instalar postos militares e portos, ativar o comércio e apoiar os esforços dos colonos para promover a colonização. Para tanto, era essencial reduzir os conflitos entre os índios recém-chegados ao norte da Capitania, chamados genericamente de Botocudo, que se deslocavam da Bahia em busca de refúgio nas matas do Espírito Santo, e outros grupos ocupantes tradicionais dessa região<sup>5</sup>. A chegada de colonos agravou o clima de tensão e o governador optou por uma política militarizada para solucionar o problema, que, no entanto, não era capaz de remover o principal óbice à ocupação da região: um retorno

financeiro satisfatório se comparado com os investimentos e esforços realizados.

Também na Bahia, as recém-incorporadas comarcas de Ilhéus e Porto Seguro não se mostravam atrativas para os moradores dos sertões do norte da Bahia. As áreas daquelas comarcas caracterizavam-se pela ocupação colonial restrita a uma pequena faixa e por uma presença indígena ainda predominante. Seu quadro de pobreza era atribuído à falta de braços para o trabalho na agricultura e de rotas comerciais, indicando que, devido à estagnação e à marginalização econômicas, os agricultores não podiam ter acesso à mão-de-obra africana e que o número de índios aldeados não era suficiente para viabilizar a expansão das atividades econômicas (Lisboa, 1815). Também nessa região atribuía-se à grande quantidade de índios selvagens e arredios a responsabilidade pelo isolamento e pela pobreza das Comarcas e a opção apontada era promover a superação desse isolamento, incorporando-as às rotas comerciais, o que exigia a abertura de caminhos e a avaliação da navegabilidade dos rios.

Minas Gerais tornou-se, portanto, o grande centro de pressão para que a Coroa definisse uma política rígida no trato da questão indígena. Apoiado pelo Conde de Linhares, o referido governador tornou-se o grande arauto da conquista dos sertões (Ataíde e Mello, 1906) e o responsável pela elaboração de um projeto oficial de estímulos à colonização, criação da infra-estrutura necessária, construção de postos avançados de defesa, determinação do deslocamento dos vadios e vagabundos que circulavam pelos arraiais sem ocupação definida e do estabelecimento de uma política de cunho militar para submeter os “ferozes” Botocudo. Proposta

consubstanciada na decretação de Guerra Justa aos Botocudos , em 1808, justificada pela necessidade de eliminar a reação dos indígenas e os conflitos que estabeleciam com os colonos, descritos na documentação oficial como “ataques e hostilidades do gentio” (Ataíde e Mello, 1898) e pelo insucesso das tentativas anteriores em atrair os Botocudo para o grêmio da civilização. A política adotada era, portanto, guerreá-los e, por considerar difícil mudar os hábitos de homens já feitos e encanecidos, sugeria o apresamento das crianças e sua distribuição entre os que se encarregassem de educá-las.

Essa já era, na verdade, uma prática comum como se pode observar no desrespeito à decisão do Conde da Ponte, governador da Capitania da Bahia, em 1807, de devolver as crianças encaminhadas pelo Capitão-Mor da Conquista da Ressaca, João Gonçalves da Costa, a seu povo após serem vacinadas. Os pequenos indígenas, identificadas como da nação Botocudo, foram entregues a pessoas ditas cuidadosas e responsáveis e sua morte foi atribuída à sua natureza ou à mudança da alimentação (Conde da Ponte, 1945).

#### Guerreando e educando

As três Cartas Régias, que declaravam Guerra Justa aos Botocudos das províncias de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, se vistas conjuntamente, promoveram mudanças radicais na política indigenista, encaminharam medidas voltadas para viabilizar a colonização dos sertões e expressaram a intenção colonizadora do Estado e seu aval aos empreendimentos dos colonos e o atendimento



às suas exigências: “desinfecção” dos sertões e promoção do alargamento de espaços transitáveis e/ou apropriáveis pelos colonos. Retomava-se, assim, a antiga política militar de conquista e de garantia de acesso a terras e à força de trabalho dos indígenas aos colonos ainda não capitalizados, o que lhes dificultava o acesso aos escravos de origem africana.

Assim, a nova/velha forma de administrar calcava-se, mais uma vez, numa orientação de caráter dualista: o combate e a extinção dos índios que opunham resistência à conquista e apropriação de terras e força-de-trabalho e a preservação de segmentos da população conquistada, seu uso como mão-de-obra e elemento de ocupação e colonização de territórios coloniais, como ocorrera nos séculos anteriores.

Para garantir o retorno dos investimentos realizados para atrair os índios ao chamado convívio social e superar suas várias formas de resistência, sugeria-se a imposição das diretrizes da escola severa para que esquecessem “sua natural rudeza” e se tornassem civilizados. Para tanto, deveriam tornar-se prisioneiros de guerra e serem destinados ao serviço que conviesse aos milicianos e moradores por um prazo de dez anos, período considerado como suficiente para torná-los súditos adequados aos projetos coloniais. A retomada da escravidão era vista, portanto, como tendo um caráter pedagógico: o de fazer com que perdessem sua atrocidade e rudeza naturais, prepará-los para o exercício de atividades úteis, fazê-los aceitarem a sujeição às leis e, assim, elevá-los à condição de humanos. É nesse contexto que as crianças indígenas voltam a ser vistas como a possibilidade mais viável de promoção da civilização dos Botocudo.

Cada Capitania cumpriu as determinações das Cartas Régias de acordo com suas possibilidades e suas prioridades. Minas Gerais optou por ampliar sua estrutura militar pré-existente, baseada em Quartéis, Presídios e Registros, além da oferta de cargos militares nas Divisões Militares e nos Corpos de Pedestres aos particulares que já combatiam os indígenas. O governo da Bahia, ante o desinteresse de seus habitantes em se deslocarem para as Comarcas do Sul e por não dispor de uma infra-estrutura militar prévia na região, deliberou por entregar o comando das ações de combate aos índios aos vários Capitães-Mores que residiam entre o rio Pardo e o São Mateus<sup>6</sup>, dando ao empreendimento um caráter particular com supervisão e incentivos governamentais. A administração capixaba decidiu recrutar civis para comporem as tropas de combate aos índios, provocando grande insatisfação e obrigando o Conde de Linhares a apoiar de forma mais efetiva o Governador.

O apoio do governo central expressou-se nas Cartas Régias de 24/08/1808<sup>7</sup> e de 02/12/1808<sup>8</sup>, cujas determinações se estendiam a Minas Gerais e Bahia. Elas determinavam que as terras conquistadas aos Botocudo fossem declaradas devolutas, assim como as das sesmarias concedidas e ainda não demarcadas ou exploradas, e a concessão aos párocos que administravam aldeamentos uma pensão anual, além dos dízimos de tudo quanto os índios produzissem durante doze anos<sup>9</sup>. Quando os índios atraídos eram em pequeno número, deveriam ser distribuídos entre fazendeiros que assumiriam o compromisso de sustentá-los, vesti-los, educá-los e cristianizá-los em troca de seu trabalho por doze ou vinte anos, quando tivessem menos de doze anos de idade.

Nesse processo de expansão, as bacias hidrográficas do rio Doce, rio Jequitinhonha, do Pardo e a do Mucuri transformaram-se em zonas de conflito aberto, fazendo com que o modelo mineiro fosse adotado pelos governos da Bahia e do Espírito Santo, que passaram a investir na construção de Quartéis e Destacamentos e na abertura de estradas ao longo do curso dos principais rios, principalmente daqueles que ligavam a capitania interiorana às litorâneas. O efeito da militarização foi o avanço da conquista, o recuo ou aldeamento dos grupos indígenas, a ampliação da área distribuída aos colonos em forma de sesmarias e, conseqüentemente, da necessidade de mão-de-obra escrava.

Para atender a esses reclames, o governo central incrementou incentivos para aqueles que se dispunham a educar os bravos selvagens(Loureiro, 1816). A justificativa era a necessidade de reverter o estado de abandono das terras, o que só seria possível com o aceleração da civilização dos índios, e, para que esse objetivo fosse alcançado, dever-se-ia nomear Diretores capazes de atraí-los, aldeá-los, educá-los para o trabalho, promover casamentos interétnicos e engajá-los nas tropas do Exército.

Logo, aos poucos, percebe-se que a imagem do índio foi, lentamente, alterando-se no imaginário dos colonos ao passarem da condição de conquistadores para a de colonizadores. Estando garantida a terra, o grande objetivo passava a ser o controle e o uso do trabalho indígena, o que só era possível com a superação do estado de guerra e a implantação de uma política que fixasse o indígena a um pedaço de terra e lhe impusesse um conjunto de comportamentos considerados adequados às novas necessidades.

O aprisionamento de *kurukas*: uma estratégia econômica e militar.

É no bojo desse projeto de socialização e treinamento de indígenas, associado às estratégias militares e à dificuldade de acesso a mão-de-obra escrava de origem africana em áreas não capitalizadas, que vamos compreender as práticas de aprisionamento, venda e doação de *kurukas* nessa região<sup>10</sup>.

Embora essas práticas se tornassem mais comuns após 1808 no sul da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo, há claras referências a sua existência antes dessa data. Os cuidados demonstrados pelos Maxakali nos contactos que mantiveram com o regente José Pereira Freire de Moura (Moura, 1897), em Lorena dos Tocoíós<sup>11</sup>, entre os anos de 1799 e 1804, e o fato de só terem aceitado se aproximar do vilarejo com todos os filhos em 1809, quando lhes foi prometida a doação de anzóis, machados e facas, indica sua preocupação em evitarem a captura de suas crianças, experiência já vivida em Caravelas, na Bahia, de onde haviam fugido do aldeamento que lhes fora imposto.

Na Bahia, temos os registro de Luís Tomás de Navarro (Campos, 1866) em 1808. Ao analisar as localidades por onde deveria passar a rota de correio entre a Bahia e o Rio de Janeiro, denunciou um dos Juízes Ordinários da vila do Prado por criar uma menina, identificada como sendo da tribo dos Botocudo. Apesar de ter seis anos de idade, ainda não fora batizada e o juiz recusou-se a entregá-la para ser levada à Corte, alegando estar doente e purgada. Igual denúncia apresentou contra o vigário de São Mateus, que detinha uma *kuruka* que estava bem instruída na religião católica e era hábil costureira. Navarro também não

obteve sucesso ao sugerir que fosse enviada à Corte, onde as autoridades poderiam comprovar a viabilidade de os Botocudo serem educados e civilizados.

Apesar da antigüidade das práticas, é nos trabalhos dos viajantes naturalistas estrangeiros que vamos encontrar referências mais explícitas acerca do comércio de *kurukas* entre 1815 e 1820. A partir dessa data, os administradores, oficiais das Divisões Militares e Diretores de Aldeias tornam-se mais explícitos com relação à questão e, a partir da década de 40, os missionários capuchinhos passam a denunciar a permanência do tráfico de crianças indígenas, particularmente no vale do rio Mucuri.

Os relatos dos naturalistas estrangeiros atendiam diversos interesses políticos, econômicos e editoriais e eram associados a Gabinetes de Curiosidades, Faculdades de Medicina e Museus Naturais da Europa, instituições com grande interesse em compreender os Botocudos vistos como o elo perdido entre a animalidade e a humanidade. Explica-se, assim, sua ânsia em levar esqueletos indígenas para a Europa<sup>12</sup>, pois seus crânios eram vistos como preciosidades, e sempre que possível, conduzir indígenas vivos, fossem estes crianças ou adultos, o que se constata nos seus relatos e correspondências com os Comandantes das Divisões Militares<sup>13</sup>. Supriam, ainda, o mercado criado pelos expositores em feiras públicas cujas coleções exóticas incluíam mortos, vivos, figuras de cera, objetos eróticos e cenas desmontáveis de assassinatos, crimes e enforcamentos. Nesse contexto, os “representantes das diversas raças do mundo” também eram objeto de interesse e não se pode afirmar se havia uma real preocupação com a verdade etnográfica, mas apenas com o inusitado e horripilante (Riedl, 1996).

Convém destacar que os viajantes, assim como as autoridades e os colonos, usavam, de forma genérica, a denominação Botocudo, o que nos permite afirmar que todos os grupos da região foram envolvidos no tráfico de crianças e que o equívoco era intencional. Ao atribuírem essa denominação a todos os grupos que opunham resistência ao avanço da conquista, os colonos obtinham todas as benesses garantidas pelas Cartas Régias de 1808, inclusive a de aprisionarem adultos e crianças e sua incorporação como trabalhadores. Wied-Neuwied (1985) refere-se, por exemplo, à extrema desconfiança dos Kamakã-Mongoioí do rio Pardo em se apresentarem com suas famílias, sinal indicativo da existência de comércio de *kurukas* na região em que habitavam. Da mesma forma, os vários grupos Maxakali, particularmente os que viviam no rio Doce, foram duramente atingidos por essa prática, fazendo com que Saint-Hilaire (1975) afirmasse que eram extremamente susceptíveis à perda dos filhos.

No caso dos vários subgrupos Maxakali, também conhecidos por Naknenuk, a política adotada era a de, após terem aceitado o aldeamento compulsório e engajamento nas tropas de combate aos Botocudo, serem-lhes retiradas as crianças. O que, além de atender a interesses econômicos, era mais um estímulo para atizar o ódio que manifestavam contra os invasores de seus territórios tradicionais e com os quais viviam em constante conflito.

Ao estabelecerem o preço das crianças capturadas, que variava conforme a idade e o sexo, os administradores ampliavam o interesse na captura e estimulavam os grupos aldeados a se transformarem em pombeiros, uma das modalidades possíveis de estabelecimento de alianças com os colonos, tática usada

predominantemente pelos Maxakali. Dessa forma, ampliavam-se os conflitos interétnicos e intergrupais, transformando o comércio de *kurukas* em poderosa ferramenta de dominação por acirrar os conflitos e oposições e tornar inviável qualquer aliança interétnica. Saint-Hilaire (1975, p. 276) atesta que esses conflitos, alimentados pelos conquistadores, eram as táticas mais eficientes de conquista de terras sem ter que se disparar um tiro.

O sucesso dessa tática, justificada pelos textos das Cartas Régias de 1808, é comprovado por vários relatos de conflitos envolvendo grupos que comerciavam *kurukas*, particularmente no trecho mineiro do rio Jequitinhonha, onde ocorria, naquele momento, intensa atividade de conquista. Era amplamente usada e estimulada pelo Comandante da 7ª Divisão Militar, Julião Fernandes Leão, como se deduz das afirmativas dos viajantes e, posteriormente, das denúncias contra o comandante que determinaram seu afastamento do comando.

Pohl (1976), ao analisar os conflitos entre as tribos dessa região, afirmou que os vários grupos eram hostilizados nas duas margens do rio por estarem envolvidos no comércio de *kurukas*. Os principais líderes indígenas envolvidos eram Jukakemet, Jiepakeiú dos Nakeinguanj e June / Janoé Kerengantnuk, que se acusavam mutuamente de invasão de território, obtenção de privilégios junto aos colonos e rapto de crianças. Também Wied-Neuwied (1989, p. 232-238) e Saint-Hilaire (1975, p. 267-277) narram os conflitos entre os grupos de Joáima<sup>14</sup> e o de Ariari, porque o primeiro capturara *kurukas* do grupo de Ariari para vender aos portugueses, que, inclusive, lhe haviam emprestado apoio logístico para tal ato. Como represália, o grupo de Ariari havia matado quatro homens da tribo do pombeiro.

Não se pode ignorar, entretanto, que a entrega dessas crianças também era feita por familiares ou membros do seu grupo tribal.<sup>15</sup> O estado de pobreza, a falta de perspectivas quanto ao futuro, o desejo de obter artigos que não produziam e a ação dos colonos explicam essa realidade:

[...] por um machado, por açúcar, por um pouco de cachaça, decidiam aos pais a separar-se dos filhos, e prometiam trazê-los de volta instruídos na nossa religião e sabendo trabalhar. Essas infelizes crianças eram levadas para fora de sua pátria por seus bárbaros compradores e vendidos nas diversas povoações da região por 15 a 20 mil réis. Repetia-se, então, no Brasil o que sucede na Costa da África: tentados pelos preços porque os *portugueses* pagavam às crianças, os Capitães Botocudos guerreavam-se para ter crianças a vender. (Saint-Hilaire, 1975, p. 250).

A retirada das crianças de suas aldeias podia, também, acontecer como decorrência dos aprisionamentos realizados durante os combates. Saint-Hilaire, ao descrever os constantes combates aos Botocudos, destacava que os soldados, ao atacarem uma aldeia, após terem matado a maioria dos homens, às vezes aprisionavam as mulheres e sempre as crianças. Cita, dentre outros exemplos, um ataque feito a uma aldeia dos Puri, nas proximidades de Viana<sup>16</sup>, em 1817, quando homens e mulheres haviam sido mortos a facadas, tendo sido poupadas as crianças que foram distribuídas entre os participantes da expedição (Saint-Hilaire, 1974). No entanto, essa prática nem sempre era adotada. Wied-Neuwied (1989, p. 154) transcreve a narrativa do Alferes Cardoso da Rosa, Comandante do Quartel de Linhares e da 1ª Divisão Militar do Espírito Santo, na qual, ao relatar a guerra que se seguiu à destruição do antigo Quartel



de Coutins pelos índios, os governantes daquela Capitania sugeriram que sequer as crianças da mais tenra idade fossem poupadas, pois seriam seres traiçoeiros e futuros antropófagos.

Finalmente, cabe registrar a atuação de autoridades na entrega de crianças. Apesar de algumas dessas pessoas negarem seu envolvimento direto, há referências claras a essa atividade. Este é o caso, por exemplo, do já referido Comandante da 7ª Divisão Militar do Jequitinhonha, que alardeava aos viajantes ser contrário à retirada de crianças das aldeias e aldeamentos e desenvolver esforços para reduzir essa atividade comercial na área sob seu comando. Entretanto, Leão era um proprietário de terras trabalhadas pelos índios e foi o grande intermediário da entrega de crianças e jovens indígenas a alguns viajantes, como Saint-Hilaire e Pohl (1975, p. 267; 1976, p.364).

Da mesma forma, há registro dessa atividade sendo exercida por Januário Vieira Braga, Comandante do Quartel de Santo Antônio ou do Ramallete<sup>17</sup>, na região de Peçanha, que afirmava sempre ter usado como grande tática de combate matar todos os prisioneiros do sexo masculino e distribuir mulheres e crianças das tribos Kopoxó, Panhames, Kumanaxó e Monoxó e os chamados Botocudos entre os moradores da localidade para que fossem “civilizadas”.

A grande dimensão do comércio de *kurukas* e a perda de controle sobre a ação de pombeiros, indígenas ou não, provocaram a reação de alguns líderes indígenas, apesar da anuência de alguns grupos em entregarem suas crianças. Os argumentos usados pelos que se recusavam a entregar seus filhos podem ser resumidos pelos apresentados por “Joaíma” a Saint-Hilaire: os “portugueses” haviam

levado quase todas as crianças e nunca mais as haviam visto, precisavam dos filhos para cultivar a terra e perguntou se os brancos não possuíam bastantes mulheres que lhes dessem os filhos que desejavam.

Essa insatisfação pode ser identificada também entre os índios Maxakali, aldeados na Ilha do Pão<sup>18</sup> e no Farrancho<sup>19</sup>, que haviam fugido de Caravelas na Bahia, e sido levados de Lorena de Tocoíós pelo Comandante Leão para o Quartel de São Miguel<sup>20</sup>. Justificavam sua decisão de não permanecerem em São Miguel alegando a necessidade de se retirarem para local mais afastado, onde as mulheres e crianças estariam a salvo do assédio dos soldados, experiência já vivenciada anteriormente, como se pode inferir de sua atitude de enviarem para contactos com Leão apenas os velhos. Segundo Saint-Hilaire e Pohl (1975, p. 267; 1976, p. 354-355), eles temiam a morte de seus guerreiros ou a captura de suas mulheres e crianças, presente e futuro de sua tribo.

O próprio Saint-Hilaire (1975, p. 276) enfrentou essa resistência à entrega das crianças, ao que tudo indica, principalmente do sexo masculino, quando tentou obter um rapaz da tribo de Janoé para levar para a Europa. O Capitão alegou que não poderia atender a seu pedido porque todos estavam nas matas colhendo cocos, e ofereceu-lhe, em contrapartida, uma menina. O Comandante Leão sugeriu ao viajante que aceitasse a oferta, pois seria fácil trocá-la mais adiante. Janoé retornou do aldeamento com uma garota de doze anos e seus pais, que disseram ao Comandante esperar que este a tornasse mãe. Essa atitude indica claramente que o Comandante regularmente realizava esse tipo de barganha e negociação.

Após a entrega de presentes à menina e a seu pai, um jovem do grupo de Tujukirama entoou um canto de lamento porque sua tribo havia sido preterida nas trocas, apesar de ser amigo e aliado dos portugueses. No momento da partida, a garota chorou, porém, voltou a comer seus doces e pareceu conformada. Porém, logo depois, reiniciou o choro e propôs ser trocada por dois meninos. O Comandante Leão pensava em ficar com a menina por achá-la graciosa, o que confirma as suspeitas de sua participação no tráfico de *kurukas* e no uso sexual das índias.

Saint-Hilaire (1975, p. 266-269; p. 27-32) seguiu viagem, preocupado com as dificuldades em cuidar de uma garota e pensando em trocá-la por um menino, porém apreensivo com a possibilidade do novo dono vir a maltratá-la e não a devolver à família. Com o crescente desespero da menina, ao regressarem ao Quartel de São João, devolveu-a a sua tribo, o que só foi aceito após muitas negociações. Em troca, ganhou um jovem ao qual ofereceu roupas velhas.

Também Pohl obteve seu *kuruka* em São Miguel, graças à intermediação do Comandante Substituto de Leão. O menino foi trocado por intermédio de seu irmão, que vivia no Ribeirão Bom Jardim, que recebeu como pagamento facas, alimentos, sal e fumo. Ao retornar ao aldeamento, o *kuruka* Vicente exigiu do naturalista uma faca, para presentear um cunhado, e outros presentes, irritando de tal forma o viajante que este passou a considerar seu *kuruka* como um pequeno monstro cevado e a excrescência de sua raça, e que, por estar tão gordo, teria dificuldade de locomoção. A pressão de Vicente por mais presentes persistiu até que encontrou um grupo de Botocudo, na Fazenda Inhumas, com os quais fugiu durante uma noite (Pohl, 1976, p. 141-142).

O destino dos *kurukas* variava. Havia os que eram vendidos pelos mateiros ou autoridades aos interessados, aqueles que eram doadas como brindes aos amigos e autoridades, indicando a construção de alianças e obtenção de benesses através desses brindes, os que eram destinados aos viajantes naturalistas para serem observados na Europa e os encaminhados para o Paço Imperial, atendendo a solicitações do Imperador.

Porém, a grande maioria era usada como trabalhadores domésticos - *kurukas Makoni* com idade entre três e sete anos no Quartel do Alto dos Bois da 5ª Divisão<sup>21</sup> - ou como trabalhadores rurais - no Quartel do Estreito de São João<sup>22</sup>, onde Saint-Hilaire (1975, p. 242-245) encontrou alguns com sete ou oito anos de idade, trazidos de vários aldeamentos, inclusive de Sucuriú<sup>23</sup>, Setubal<sup>24</sup> e Boa Vista.<sup>25</sup> Os colonos diziam-se satisfeitos por possuí-los dizendo serem dóceis e inteligentes, talvez por não reagirem á imposição de um regime de trabalho excessivo, como se deduz das alegações do Capitão José Caetano de Melo, antigo inspetor das Divisões Militares, que vivia no arraial de São João. Melo informou que alguns dos meninos capturados haviam sobrevivido até certa idade, quando se entregavam de tal forma à apatia, que terminavam por morrer (Saint-Hilaire, 1975, p. 204)

A longa convivência e o processo intensivo de ressocialização terminaram por transformar muitos desses *kurukas* em agentes transculturais solidários com os colonos em oposição aos grupos indígenas. Para esse fato há uma explicação possível: a perda dos sentimentos de pertinência e de solidariedade para com seu grupo de origem. Porém, não se pode ignorar que as denúncias de possíveis reações indígenas também poderiam ocorrer para fazer com que as represálias recaíssem sobre outros grupos indígenas que não o seu.

No entanto, a explicação mais encontrada nos documentos é a apresentada por Wied-Neuwied (1989, p. 293) ao argumentar que era possível detectar sentimentos de bondade, fidelidade e dedicação entre os Botocudo que não se esqueciam com facilidade do bom tratamento recebido “como é regra acontecer entre os povos cuja natureza não foi ainda corrompida”. E demonstrava sua teoria ao relatar o caso de uma família no rio Santo Antônio, nas proximidades de Santa Cruz, na Bahia, que criara um *kuruka* e que ele os alertava constantemente para as atitudes hostis de um grupo Botocudo que visitava a roça da família. Ninguém o levou a sério e quase todos foram mortos num ataque.

#### Os kurukas no Primeiro Império

A questão indígena e a apropriação de *kurukas* não se alteraram com a declaração de independência do país. Apesar dos projetos encaminhados por vários políticos de influência junto ao Imperador, como José Bonifácio de Andrada e Silva, as Cartas Régias de 1808 não foram revogadas.

A Constituição de 1824, ao definir os segmentos sociais e étnicos que comporiam o quadro de cidadãos, reforçou a importância atribuída à ressocialização dos povos indígenas, vista como única via possível para transformar os índios em cidadãos e trabalhadores a serem incorporados ao esforço de construção econômica e política da nova nação. As particularidades étnicas não eram consideradas como critério de classificação do grau de cidadania a ser atribuído aos grupos indígenas. Antes eram consideradas como etapas a serem superadas em nome de uma homogeneização cultural. Logo, era o estágio em que se encontravam as relações interétnicas e o

grau de aceitação por parte dos grupos indígenas dos chamados padrões civilizados que definiriam sua inserção na nacionalidade, como se observa nas indicações feitas pela Comissão de Colonização, Civilização e Catequização dos Índios da Assembléia Nacional Constituinte de 1823, que considerava a civilização e a catequese como uma pré-condição para a transformação dos silvícolas em colonos adequados aos novos projetos econômicos e políticos para o Brasil.

Os representantes das Juntas de Conquista e Colonização das várias Províncias tornaram-se responsáveis por essa missão, tendo como fundamento a idéia de que a ressocialização seria mais eficiente e com retorno garantido, caso fosse dada prioridade à re-educação das crianças indígenas. Possuir um *kuruka* continuava a ser um sinal de prestígio social e de garantia de aproveitamento de um trabalhador dócil e formado de acordo com os padrões de obediência desejados. E a manutenção da política de conquista e da vigência das Cartas Régias de 1808 faziam com que a apropriação de *kurukas* continuasse a ser uma arma de dominação bastante eficaz.

Retomava-se, então, o projeto educacional missionário e a entrega das crianças indígenas aos cuidados de padres capuchinhos<sup>26</sup>, idéia defendida, inicialmente, pelo Coronel Marlière, Comandante das Divisões Militares de Minas Gerais, em artigo dedicado a José Bonifácio (Marlière, 1904) e no projeto encaminhado pelo Coronel João José Lopes Mendes Ribeiro, Deputado, à Assembléia Provincial de Minas Gerais (Marlière, 1906). Segundo ele, para transformar os índios em cidadãos úteis, dever-se-ia priorizar os investimentos no sustento e na educação

civil e repartir as crianças entre mestres carpinteiros, pedreiros, telheiros, ferreiros, sapateiros e alfaiates, para que aprendessem uma profissão desde cedo.

A busca de soluções acentuava-se devido à política imperial de interiorização da conquista e exploração, que ampliava os conflitos com os grupos indígenas resistentes, aumentando o número de grupos contatados e, como consequência, o confisco de *kurukas*. Esta tendência se manteve apesar de intervenções setoriais, como a do Coronel Marlière, que alegava ser necessário fortalecer a amizade entre os índios e os colonos no Vale do Jequitinhonha, apesar dos poucos investimentos feitos na região (Marlière, 1904). Segundo ele, em regiões recém-conquistadas, era essencial obter-se trabalhadores e estabelecer-se aliança e paz, sendo as guerras intertribais vistas como um perigo a esses projetos e o comércio de *kurukas* uma ameaça concreta ao sucesso do empreendimento. O mesmo sentimento era partilhado pelo Governo Central e pelo Diretor dos Índios do Espírito Santo, onde os conflitos entre índios de etnias distintas eram constantes<sup>27</sup>.

Os poucos recursos para investimento pelo Estado e a deserção constante dos soldados tornavam cada vez mais atrativo o uso de índios aldeados como combatentes e intérpretes – geralmente antigos *kurukas* usados nos trabalhos de convencimento desses aldeados em aceitarem as novas atividades que lhes eram atribuídas. O envio de intérpretes para zonas de conflito era comum, sob o argumento de que eram mais hábeis para atrair os selvagens e fazê-los cessar as desordens (Marlière, 1904). O uso das crianças pelo Estado desagradava os sesmeiros, interessados em tê-las trabalhando em suas lavouras e casas, sendo constantes as

acusações de administradores imporem maus-tratos aos índios aldeados, (Vasconcelos, 1906) o que explica as freqüentes notícias de fugas.

#### Aldeamento compulsório e desagregação social

O aldeamento compulsório imposto de forma massiva a partir de 1808 provocou graves desarranjos sociais entre as várias etnias: a perda de suas referências culturais, e espoliação de seus territórios e a perda de autonomia. Entre as várias conseqüências que poderiam ser ressaltadas, destaca-se o alcoolismo, que, segundo o Marquês de São Leopoldo (Barão, 1906), fazia com que se agredissem, guerreassem entre si por motivos fúteis e vendessem esposas, filhas e ferramentas.

No entanto, é a atuação dos Diretores de Aldeias e dos Diretores Gerais que explica o comércio de *kurukas*. O do Espírito Santo, Tenente Lisboa, assediava os índios que aceitavam se aldear para que lhes cedesse os filhos<sup>28</sup>. Lisboa justificava-se dizendo serem insistentes os pedidos de crianças pelos moradores, mas que ele não as distribuía sem antes o Chefe da Junta da Fazenda Real informar se era seu desejo ter as crianças para si ou para presentear a amigos na capital (Lisboa, 1829). Noutra correspondência, Lisboa (1830) informava a Batista de Oliveira sobre o estado dos Boticudinhos de que dispunha, para ver se eram de seu agrado ou se preferiria esperar pelo aparecimento de outros de “melhor figura e saúde”. Os “machos” a que se referia, estavam entre onze e doze anos e eram aprendizes de alfaiate; das “fêmeas, uma estava com três anos e era sarnosa e opilada e as outras duas, com pouco mais de doze anos, já haviam sido casadas”.



Informava não ter encontrado, entre os dezesseis aldeados em frente a Linhares, qualquer que o agradasse, além de considerar que não era o momento de lhes retirar os filhos, por ainda não terem se decidido aldear-se em caráter definitivo. No Quartel de Triunfo só havia, no momento, um casal, mas solicitaria ao seu Comandante que, quando os outros retornassem, escolhesse a melhor “botucudinha” que encontrasse para formar par com o macho de seis ou sete anos que estava em Linhares, os quais acreditava fossem agradar ao interessado. Dizia que era mais fácil obter *kurukas* órfãos de pai e mãe, pois os parentes, com alguns agrados e dádivas, cediam-nos, tendo sido essa a tática que usara para obter a maioria que distribuía para serem civilizados.

Já o Coronel Marlière criticava até mesmo as constantes solicitações de envio de *kurukas* à Corte, embora terminasse por atendê-las. Quando lhe foi solicitado o envio de quatro Botocudo do rio Jequitinhonha, sugeriu o envio de outros do rio Doce. Alegou que a distância que teriam que percorrer era muito grande, e relatava que os dois que levara para Guidowal, em 1821, apesar de terem sido tratados com todo o mimo, haviam morrido (Marlière, 1904). Assim, determinou que o Comandante da 6ª Divisão escolhesse quatro meninos espertos e com menos de doze anos para serem enviados, conforme ordem do Imperador, para se educarem num colégio na Corte. Caso os escolhidos estivessem em poder de soldados ou moradores, deveriam cedê-los, garantindo-lhes recompensas (Marlière, 1904).

Os cinco *kurukas* foram escolhidos no Cuieté: dois meninos estavam sob os cuidados de soldados, dois foram dados por cabos e um pelo Comandante da 6ª Divisão. O fato de os doadores virem

a ser recompensados pelo Imperador atribui à doação o caráter simbólico de venda, reforçando a prática do comércio de crianças que Marlière alegava pretender extinguir (Marlière, 1904). Preocupou-se, apenas, em recomendar que os indiozinhos não fossem separados para que não esquecessem sua língua materna enquanto aprendiam o português, pois, se isso ocorresse, não se conseguiria atingir o objetivo, que era fazer com que retornassem a suas aldeias para catequizar seus compatriotas (Marlière, 1906).

Com a destituição de Guido Marlière, no ano de 1829, abriu-se o caminho para a invasão das terras indígenas e o domínio sem controle do trabalho dos seus habitantes, calando-se a voz mais influente contra o comércio de *kurukas*. A nova postura administrativa, como se pode observar na proposta apresentada pelo Juiz de Paz de Ponte Nova ao novo Comandante das Divisões, Coronel Toledo Ribas (Guimarães, 1830), era exatamente aquela à qual Marlière se opunha: a administração indígena retornar ao controle e domínio dos particulares, beneficiando-os em suas atividades econômicas.

Os conflitos que se seguiram ante a nova investida logo se manifestaram no que tangia ao uso e controle da mão-de-obra indígena. O próprio Juiz Guimarães, em 1831, reavaliou o projeto que enviara no ano anterior e afirmou que os encarregados de administrar os índios haviam se transformado em grandes e únicos beneficiários do trabalho desses indígenas. Como conseqüência, várias revoltas indígenas eclodiram no vale do Jequitinhonha (Carvalho, 1831), fazendo com que sesmarias voltassem a ser abandonadas.

## A Regência e a revogação da Guerra Justa

Os governos regenciais introduziram várias inovações em termos políticos e administrativos, particularmente, quando do avanço dos liberais: a descentralização político-administrativa (Fragoso, 1990) e a revogação da Guerra Justa aos índios definidos como bravios e irredutíveis, numa tentativa de eliminar as orientações legais contraditórias do Primeiro Império.

Pela Lei de 27/10/1831<sup>29</sup>, decretou-se a liberdade dos indígenas que estivessem ainda em cativeiro, definindo-os como órfãos a serem cuidados pelos respectivos juízes aos quais eram garantidos recursos para sustentá-los, até que pudessem ser colocados no mercado de trabalho. Essa preocupação – a qualificação da mão-de-obra indígena – pode ser compreendida se considerarmos que no mesmo período já se previa a abolição da escravatura africana como exigia o acordo estabelecido com a Inglaterra em 1826. Logo, a mudança na legislação não alterou a visão educativa da política indigenista. Podemos até afirmar que, cada vez mais, a ressocialização das crianças continuava a ser uma meta a ser alcançada e uma justificativa para a apropriação de *kurukas* por particulares.

Retomou-se, também, a administração dos missionários. Na Bahia, a Assembléia Provincial elevou o preço das cômguas de todos os missionários que trabalhassem em aldeamentos com mais de cinquenta famílias e gratificações extras para aqueles que atendessem a um número superior, fundassem outro com trinta casais e uma especial por cada outro aldeamento que viesse a administrar. Esses estímulos dirigiram-se prioritariamente para as áreas de conflitos, ou seja, de expansão das fronteiras agrícolas,

onde começaram a ser localizados missionários capuchinhos italianos. Paralelamente, sempre que os conflitos se agudizavam, o Governo Provincial adotava medidas militares. Em 1836, por exemplo, criou dois Destacamentos de Infantaria nas margens do rio Pardo, em atendimento às reclamações dos moradores de Porto do Mato, no município de Canavieiras<sup>30</sup>.

Já o governo mineiro manteve as tropas das Divisões por considerá-las fundamentais para o sossego dos moradores e por não haver reclamações quanto à sua atuação. Para amenizar a continuação dessa versão guerreira, o Governo Regencial criou, em Minas Gerais, um colégio para índios em 1832,<sup>31</sup> em local a ser indicado pelo Presidente da Província. O colégio destinava-se ao ensino da religião, educação civil e moral, primeiras letras, ofícios mecânicos, matemática e gramática às crianças dos dois sexos. As crianças ao ingressarem deveriam ter entre cinco e doze anos e ali permanecer até seu grau de instrução ser considerado conveniente. O Diretor dos Índios selecionaria as crianças a serem encaminhadas, com ficha de identificação completa: nome, nação, idade, nomes dos pais e outras informações relevantes. Também poderiam ser admitidos índios adultos, considerados capazes de receber instrução, e crianças brasileiras, os quais, entretanto, não poderiam residir no colégio.

O Diretor de Índios do Espírito Santo, Capitão Lisboa, continuava a defender a necessidade de ressocializar os índios de forma a torná-los a “população útil de que esta Província tanto precisa” para povoar o norte daquela Província e recriminava os “diretores estúpidos”, por não lhes ter ensinado:

[...] oficinas de artes fabris, modelos de instrumentos de pesca e caça, exemplares das indústrias correlativas, como a salgação do peixe, o cortume das peles, a fabricação do azeite; fábricas de serralha e construção naval; se mostrassem às laboriosas mulheres e filhas dos indígenas os fiatórios que multiplicam os produtos do simples fuso; não é provável saíssem carpinteiros, entalhadores, serralheiros, pescadores hábeis, marinheiros intrépidos do meio dessa inércia em que viviam e ainda vivem ? (Lisboa, 1834).

Consoante com essa crença, Lisboa procurava distinguir-se batizando “boticudinhos” e distribuindo-os entre pessoas de prestígio, como se observa em correspondência de 30/04/1834 (Lisboa, 1834), em que informava o envio de vinte e cinco crianças batizadas e de setenta e duas entregues a interessados. Das crianças entregues, quarenta e duas eram meninos e trinta meninas, indicando a clara preferência por *kurukas* do sexo masculino, talvez por razões econômicas ou por dificuldade de obter meninas entre os Botocudo. A média de crianças distribuídas por pessoa era de 1.89, numa escala de variação entre um e seis, como se poderá observar abaixo:

Número de crianças indígenas distribuídas pelo  
Diretor Geral dos Índios do Espírito Santo em 1834

Número de Proprietários	Número de <i>kurukas</i> recebidos
18	01
12	02
03	03
02	04
01	05
02	06

Os agraciados com esses mimos pertenciam a várias categorias sociais: Presidente da Província, em exercício e afastado, Vice-Presidente, Inspetor da Catequese, Juízes de Direito e de Paz, Chefe da Junta da Fazenda, Administrador de Diversas Rendas, médicos, professores, párocos, oficiais de vários níveis da Companhia de Pedestres e da Primeira Linha e fazendeiros importantes, como os membros da família Calmon, representada por três dos seus membros, ou tão desconhecidos como um do Distrito de São Mateus, que Lisboa sequer sabia seu sobrenome. Os que receberam o maior número – seis crianças – foram um dos membros da família Calmon e outra pessoa que aparece na listagem sem qualquer outra referência além do seu nome. O único critério que parecia nortear a distribuição de *kurukas* pelo Diretor era o interesse dos requerentes e seu prestígio junto a ele, sem maiores preocupações em saber qual a destinação a ser dada aos “boticudinhos”.

Ante os insucessos da política indigenista, o governo capixaba enviou, em 1835, um longo questionário a Lisboa acerca do estado dos trabalhos de catequese e civilização dos índios. O Diretor respondeu (Lisboa, 1835) informando seus sucessos – índios aparecendo em paz no vale do Doce, alguns aldeamentos estabelecidos, poucos índios trabalhando como agricultores – e, ao reiterar que os íncolas eram verdadeiras “feras”, uma “gente vagabunda e ociosa”, informava que apenas os que haviam sido entregues a “pessoas fidedignas” estavam inteiramente civilizados, pois haviam deixado de conviver com seus pais. E relatou a chegada de um grupo a Porto do Souza, identificado como de Cuietés, trazendo, como sinal de sua intenção de estabelecer relações de

aliança com os soldados, três crianças órfãs, que provavelmente foram entregues a Lisboa como elemento de negociação, e mãos de guerreiros de outro grupo com o qual haviam lutado no interior das matas. Os Cuietés informaram (Lisboa, 1836) que o conflito se dera porque o outro grupo era de índios “bravos”, que teriam flechado alguns mineiros que subiam o rio numa canoa, tendo matado um deles. A atitude do Capitão dos Cuietés foi explicada por ter sido criado por um civilizado, o que reafirmava a crença na política de distribuição de *kurukas* e na eficiência da administração indígena através do controle do capitão do grupo e da atuação de línguas, particularmente na solução de conflitos e atração para aldeamento (Lisboa, 1836).

A grande maioria dos intérpretes, como foi possível perceber ao serem analisados os documentos de Marlière, era composta de índios criados por nacionais ou aldeados de outros pontos da Província, deslocados para atuar onde fossem necessários. Esses deslocamentos provocavam reações por parte de suas famílias, que protestavam ao Presidente da Província e solicitavam que seus filhos fossem devolvidos ao aldeamento para auxiliar nos trabalhos agrícolas. É muito interessante a forma como esses aldeados se definem – “índios nacionais” –, para indicar sua diferença com relação aos demais e reafirmar sua condição de cidadãos (Silva, 1836), o que os fazia supor serem merecedores de tratamento equivalente ao dos demais moradores do país. Esta auto-classificação também referenda o sucesso no projeto de transformar os *kurukas* em agentes transculturais cada vez mais desvinculados de suas sociedades indígenas e inseridos como agentes da sociedade nacional.

A retomada do projeto missionário: os capuchinhos italianos e as crianças indígenas

Os fracassos na administração da questão indígena, a dificuldade no suprimento regular de escravos de origem africana e a conquista e incorporação de novos espaços nas áreas de fronteira exigiam reformulações na política de formação de trabalhadores. As soluções pensadas na década de 40 oscilavam entre duas prioridades: preparar os índios para substituir os africanos e/ou estimular a imigração estrangeira.

Para viabilizar a primeira proposta, havia duas posições não excludentes: a entrega da administração das crianças indígenas aos missionários capuchinhos italianos ou, como clamava o Presidente de Minas Gerais em 1838 (Ribeiro, 1838), distribuí-las entre pessoas estabelecidas e de notória probidade, que se encarregassem de sua educação. Essas pessoas, após alguns anos, seriam indenizadas das despesas feitas com a “obra meritória de contribuir para evitar a aniquilação e desaparecimento total dessa raça infeliz” e de reconquistar-lhes a confiança.

O quadro de conflitos levou o Governo Central, após dezoito anos, a retomar o controle da administração indígena, pois, em nível regional, eram crescentes as disputas e as acusações. Já a partir de 1837 vários decretos foram editados, todos indicando a clara intenção do Estado de retomar o controle sobre a educação e o uso do trabalho indígena<sup>32</sup>. Postura apoiada pelos membros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, defensores da importância do trabalhador indígena e da responsabilidade do Estado na formação desse contingente de mão-de-obra. A mestiçagem e a regeneração dos selvagens, portanto, passaram a ser assumidas como essenciais



para a construção da nacionalidade segundo o modelo pensado – o europeu –, ainda que se tivesse de instituir uma tutela autoritária, essencial à subordinação das populações nativas e sua inserção nos projetos de promoção da conquista e domesticação da natureza, pela aplicação de trabalho disciplinado e ordenado segundo os padrões ditos civilizados (Dias, 1974).

Retomavam-se, assim, os projetos jesuíticos, vistos como grandes baluartes da construção da Nação, por terem promovido a civilização e a conversão dos indígenas e servido de mediadores nos conflitos interétnicos no período colonial. A única crítica que persistiu a sua atuação foi a de terem mantido os índios em estado de isolamento, não os tendo transformado em efetivos cidadãos da Coroa (Dias, 1974, p. 149, p. 235).

A retomada do projeto catequético iniciou-se em 1841 (Viana, 1841), após negociações entre o Governo brasileiro e a Santa Sé. Em 1843 foi promulgado o Decreto n° 285 que autorizava a vinda de missionários capuchinhos italianos e sua distribuição pelas Províncias em missões. Já em 1844, foi editado o Decreto Imperial de n° 373, que fixava as regras orientadoras da distribuição dos missionários e, finalmente, o Decreto n° 426, que instituiu as formas de atuação desses missionários e recebeu o nome de Regulamento das Missões<sup>33</sup>.

Segundo suas normas, os missionários seriam responsáveis pela conversão e educação para o trabalho dos aldeados, preparando-os para sua inserção definitiva como súditos do Império e trabalhadores braçais. Para tanto, deveriam atuar na educação, ensino das primeiras letras, treinamento em artes mecânicas e em técnicas agrícolas. Deveriam, ainda, promover casamentos intra e

interétnicos, como parte da estratégia assimilacionista implantada pelo Governo.

Após a realização de recenseamentos dos índios aldeados, a identificação da exata localização dos vários aldeamentos, o estado de civilização de seus moradores e o cálculo das despesas necessárias à implementação da nova política, estabeleceu-se o critério de distribuição dos missionários, quantos e onde deveriam ser criados novos aldeamentos e a abertura de estradas, dando-se início à conquista dos últimos territórios indígenas autônomos.

Apesar da nova orientação, o assédio aos *kurukas* por particulares persistia, como denunciava o pároco de São José de Porto Alegre (Azevedo, 1844). No seu relato, Azevedo informava que um grupo Giporok apareceu em maio de 1844 “com intenção amigável” e seu líder teria deixado, espontaneamente, uma filha de aproximadamente dezesseis anos, em poder de um morador, e se retirado para as matas. Em julho, regressaram, quando o vigário batizou um filho de outro capitão. No fim do mesmo mês, o grupo apareceu com mais treze crianças. Como os moradores do local, inclusive o próprio vigário, passaram a assediá-los e a usar de violência para obter crianças – sob a justificativa de presenteá-las ao Presidente da Província, ao subdelegado, a outros habitantes do local, que atendiam as pressões dos moradores de Viçosa para o restabelecimento do comércio de *kurukas* –, os índios optaram por retornar aos sertões. O pároco colocou como condição mínima para aldear os grupos que lhe fosse dada autoridade para resgatar as crianças e devolvê-las aos pais.

No entanto, as relações entre os índios e os moradores agravaram-se em curto espaço de tempo, tendo como causa a

persistência dos moradores em reter os *kurukas* (Andrea, 1845). O Presidente Andréa relatou ao Secretário de Estado dos Negócios da Justiça o conflito ocorrido na propriedade da família dos Viola, nas margens do Mucuri. Segundo Andréa, as hostilidades haviam sido iniciadas pelos índios, tendo sido repelidas com violência por moradores e pelo Destacamento enviado para aquela região. Logo depois, os índios teriam reaparecido de forma hostil e massacrado a família Viola, quando teriam matado três pessoas, ferido outras três, além de estarem desaparecidos dois filhos do fazendeiro e um escravo. A reação dos indígenas fez com que Andréa determinasse o deslocamento do Destacamento do Prado para o Mucuri, a fim de que, sob o comando das autoridades locais, contivessem os deslocamentos dos indígenas e os aldeassem (Andrea, 1845).

Na verdade, a razão do conflito fora outra: d'Almeida (1867), que acompanhou o missionário e o Juiz de Paz em seus deslocamentos para localizar o grupo de *Giporok*, aponta para o fato de a família Viola reter duas meninas indígenas e sua recusa em devolvê-las ao Capitão Jiporok. Para reavê-las, o Capitão atacou o sítio e se refugiou no trecho mineiro daquele rio, onde permaneceu escondido até aceitar o contato com Teófilo Ottoni.

Mesmo o projeto dos Ottoni, quando da criação da Companhia do Vale do Mucuri, calcado numa ótica empresarial que associava a presença de colonos de origem estrangeira a de índios aldeados, que deveriam se tornar futuros pequenos produtores (Reinault, 1846), muito pouco alterou esse quadro na região. E, mais uma vez, as tentativas de aldear novos grupos indígenas fracassou devido à desconfiança dos índios quanto à atitude dos colonos para com seus *kurukas*<sup>34</sup>.

Teófilo Ottoni, ao analisar o comércio das crianças, adotava uma postura dúbia. Por um lado, defendia o capitão *Jiporok*, atribuindo sua atitude ao lastimável comércio que chamava de “tráfico infame” (Ottoni, 1847) e condenava o abuso sexual praticado pelos soldados do Quartel de Santa Cruz em 1849 contras as meninas indígenas ali aldeadas.

Porém, quando a família de Antônio Gomes Leal, recém-instalado no Mucuri, foi acusada de reter *kurukas* e explorar de forma abusiva o trabalho dos aldeados, Ottoni afirmou ser impossível qualquer família prosperar na área do Mucuri sem o concurso desses pequenos trabalhadores e dos índios adultos e definiu o acusado como um homem empreendedor. E requereu, ainda, que ele e outros que haviam usado a mesma tática para construir seu patrimônio tivessem seus direitos resguardados, pois considerava injusto que a nova Lei de Terras não reconhecesse seu direito automático de transformar suas posses em propriedades legalizadas e que o Regulamento das Missões colocasse sob ameaça o direito de propriedade, sob a acusação de terem usado trabalho escravo indígena<sup>35</sup>. Em função dessas situações, afirmava ser necessário averiguar com cuidado cada caso, para não se cometerem injustiças, embora ele não fosse defensor dessa espécie de escravidão, mas do direito de propriedade daqueles que as construíram com tantas dificuldades. No entanto, reconhecia que “todos os moradores dos lugares adjacentes ao Mucuri especulam horivelmente com a desgraça dos selvagens”, pois, sabedores da fome enfrentada pelos índios que circulavam pela região e do medo de atacar as fazendas para obter alimentos, aproveitavam-se da situação para explorá-los.

As determinações da Lei de Terras de 1850 atingiram mortalmente os direitos indígenas, particularmente os dos grupos definidos como “dispersos na massa da população civilizada”. Logo, constata-se que o Regulamento das Missões não apresentara as soluções esperadas, particularmente no que se refere ao acesso aos lotes de terra dos aldeamentos, à incorporação da mão-de-obra indígena nas áreas de fronteira e à questão da civilização e do “chamamento ao grêmio da sociedade”.

Considerado tema da maior relevância naquele momento, a ressocialização dos indígenas gerou graves discrepâncias entre os membros do Instituto Histórico e Geográfico e Adolfo Varnhagen e, apesar da polêmica, o Governo Imperial não abandonou o projeto de qualificação do trabalhador indígena, embora reconhecesse as dificuldades e a falta de recursos e de pessoal capacitado nas Províncias, o que os impedia de aplicar corretamente as determinações do Regulamento das Missões.

Uma economia em expansão e os conflitos na administração do problema indígena

Observa-se o aumento do número de aldeamentos após 1850, o que se explica pela íntima associação entre a nova política indigenista e as preocupações com a interiorização do Estado, o que ampliava o elevado o número de conflitos com as populações indígenas, fossem arredias ou aldeadas havia muitos anos.

Nas áreas ocupadas por grupos arredios, os conquistadores voltaram a organizar bandeiras particulares, apesar de legalmente proibidas. Ante a reação dos indígenas, o Estado, além de combatê-

los, intensificava os esforços para aldeá-los em locais distantes dos focos de tensão ou onde pudessem vir a ser úteis depois de “amansados, liberando as terras para a colonização e seus ocupantes das ameaças representadas pelos conflitos”. Os conflitos e a lentidão para se obter resultados práticos no tocante ao controle dos aldeados e a sua inserção na economia de mercado eram atribuídos à carência de missionários. Várias medidas foram adotadas para solucionar o problema: a nomeação de um único missionário para vários aldeamentos sem considerar a distância entre essas unidades e a inimizade tradicional entre os grupos administrados, a fundação de aldeamentos centrais, criados especialmente para concentrar todos os grupos que vivessem numa determinada região, ou, ainda, a extinção dos aldeamentos mais antigos e o deslocamento dos missionários para as áreas de conflito (Madureira, 1852).

Ante as exigências das Câmaras Municipais, preocupadas com a carência de índios-trabalhadores para seus municípios (Câmara, 1851), os vereadores exigiam a nomeação de frades para os aldeamentos que se encontravam sem Diretor (Sá, 1859). Para contornar essas insatisfações, fortalecia-se a idéia da criação dos aldeamentos centrais com estrutura administrativa e educacional. Para povoar esses aldeamentos, os *kurukas* línguas eram considerados como elementos essenciais, havendo casos em que os administradores solicitavam que fossem remunerados (Corrêa, 1856).

No entanto, a presença dos missionários apenas reduzira o comércio de *kurukas*. A partir do momento em que assumiram a administração dos aldeamentos, diminuíram as denúncias, porém não deixaram de existir. Veja-se, por exemplo, a acusação feita ao dinamarquês Martinho Sellman e seu sócio, Luís Antônio de Souza

Lisboa, de terem presenteado o Comandante de um brigue de guerra com um casal de índios pequenos da aldeia de Olivença, na Bahia em 1853 (Silva, 1853).

Também, Ottoni (1858) ao registrar a presença dos Jiporok no vale do Mucuri, que viviam em conflito com Naknenuk, predominantes na região, informava que este grupo ali se refugiara após o conflito no sítio dos Viola, resultado do comércio de kurukas e da venda de dezesseis crânios de Botocudo a um viajante francês em 1846. Ao identificar outros grupos – Potik<sup>36</sup> e Urufu<sup>37</sup> - que trabalhavam cortando madeiras em Porto Alegre<sup>38</sup>, em 1848, identifica-os como tendo participado da morte do Presidente da Câmara local, envolvido com o comércio de *kurukas*, os quais, naquela localidade, chegavam a custar cem mil réis.

Um dos grupos locais envolvidos com o comércio de crianças era o de Poruhum/Porotum-Batata, que costumava adquiri-las entre os Bakuên e trocá-los em São Mateus por espingardas. Ottoni atribuía ao comércio de kurukas e à repressão as principais razões da ação violenta dos índios no Mucuri e sua recusa em manter contato. O grupo do Capitão Potik, receoso de ataques futuros, chegara a deixar alguns kurukas de presente para Gipakeiu Ottoni, que os devolveu, para sinalizar que não era sua intenção obter crianças através das relações que estabelecia. Dos cinco, entretanto, um o acompanhou ao Rio de Janeiro e outro ficou com o comandante do navio Santa Clara, numa clara indicação da contradição entre o discurso e a prática, tão comum entre homens públicos.

Ao se referir à Confederação dos Nak-nenuk, particularmente aos Maxakali vindos do Jequitinhonha e refugiados no Mucuri, informava que, em casos de fome extrema, havia alguns chefes de

família que vendiam as esposas e filhas, embora a maioria dos conflitos decorresse da tentativa de defender a liberdade dos filhos e a “pudicícia de suas mulheres”.

Também o viajante Robert Avé-Lallemant (Avé-Lalemant, 1980) denunciou o tráfico de kurukas no Mucuri, embora ele não tivesse obtido sucesso na sua tentativa de obter uma criança. Referiu-se especificamente a Jukirana ter trocado recentemente uma índia jovem por duas vacas, dois machados e uma panela. Como o soldado recebesse a índia, mas não fizesse o pagamento, o Capitão pressionou-o e por não obter sucesso no cumprimento do acordo comercial, considerou o soldado e a índia como kiyoroka<sup>39</sup> e teria decretado suas mortes. O proprietário francês de um armazém, chamado Verdier, conseguiu dissuadi-lo: o soldado desapareceu e a índia só foi aceita no grupo após levar uma surra, por não ter tido habilidade para impor a viabilização do negócio.

A partir de 1860, aumentaram os questionamentos acerca da validade dos esforços e investimentos na catequese indígena e nas tentativas de transformar os índios brasileiros em trabalhadores capazes de substituir os escravos africanos (Campos, 1860). Nessa nova era que se iniciava, cada vez mais, o trabalhador indígena foi sendo descartado e os interesses das elites rurais voltavam-se para a tomada das terras dos aldeamentos pelas vias legais ou pela força. Os investimentos nos aldeamentos tornavam-se crescentemente menos significativos e a partir da década de 70, as grandes aplicações passaram a dirigir-se para a fundação de grandes aldeamentos, concentradores dos vários grupos indígenas aldeados, sendo vistas como meramente uma obra filantrópica (Soares, 1863).



No caso do vale do Mucuri, com o fracasso da Companhia de Ottoni, a situação vivida pelos índios naquela região agravou-se. Sucederam-se os massacres (Musqueira, 1870) e os poucos sobreviventes, particularmente as crianças, eram distribuídas entre os fazendeiros locais, sendo os adultos vendidos como escravos no Jequitinhonha (Souza e Melo, 1862) ou no próprio Mucuri (Lemos, 1868). Esse quadro precipitou a criação dos Aldeamentos Centrais voltados para a educação compulsória das crianças (Soares, 1863), decisão mais avançada se a compararmos com a visão do Vice-Presidente do Espírito Santo (Leme, 1870).

Esta autoridade defendia a necessidade de submeter os indígenas a trabalho assalariado por conta do governo em obras públicas ou por contrato com particulares, a entrega das crianças a pessoas confiáveis sob a inspeção e vigilância das autoridades. E citava, como exemplo, os “muitos índios mansos” do rio São Mateus e outros lugares da Província, que viviam “em casa com docilidade e de boa vontade trabalham”. Sugeria que, ao invés de serem transferidos para aldeamentos, dever-se-ia “fazê-los servir nas escolas práticas onde o trabalho é mais suave e menos penoso, por isso que é feito por instrumentos que suprem a força do braço e exigem menor esforço do trabalhador”. Suas colocações encontravam suporte nas idéias dos grandes ideólogos do período, defensores do nascente projeto de branqueamento das chamadas “raças inferiores”, que fortaleciam a postura de ressocialização das crianças e da orientação para contraírem casamentos interétnicos.

A partir dessa data, as referências à entrega de crianças indígenas tornam-se mais escassas, o que não significa o desprezo pelo concurso da mão-de-obra indígena por particulares, como se

observa na fala datada de 1871 (Correa, 1871) do Presidente da Província do Espírito Santo, ao avaliar as regiões do rio Doce e do São Mateus. Acreditamos que o comércio de *kurukas* persistisse naquelas regiões, ainda que não denunciado pelo missionário, que no entanto se referia ao seqüestro das mulheres dos aldeados (Bubbio, 1872).

Já em Minas Gerais, os conflitos nos vales dos rios Jequitinhonha, Doce e Mucuri, onde se concentrava a maioria dos grupos indígenas arredios daquela Província, determinavam a adoção de soluções imediatas. O Diretor Musqueira, em seu relatório (Musqueira, 1871), afirmava serem os índios comparáveis aos adolescentes, aos quais se deveria educar para que aprendessem a respeitar as propriedades particulares e superassem “... o furor de se verem espoliados dos lares habitados por seus avós desde tempo imemoriais; a dor e o desejo de vingarem os seus companheiros exterminados” (Musqueira, 1872). E, assim, já no ano de 1872, foram criados Aldeamentos Centrais e Colônias Indígenas, medida voltada para reduzir custos, facilitar a administração e controlar e agilizar o treinamento dos indígenas para sua inserção no mercado como trabalhadores ou pequenos produtores, devendo os missionários investir na regeneração das crianças indígenas, afastando-as dos péssimos hábitos de seus pais.

Dos três aldeamentos criados – o de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri, no vale do rio Doce, mas limítrofe do Mucuri, o de Nossa Senhora da Imaculada Conceição do Rio Doce e o da Imaculada Conceição do Manhuaçu – o primeiro foi o único a ter uma vida mais duradoura. Os outros logo foram desativados por serem considerados improdutivos em termos econômicos e sociais.

O Diretor Musqueira, em 1872 (Musqueira, 1872), ao analisar a importância do aldeamento de Itambacuri, voltou a denunciar a escravidão de *kurukas*, acusando os fazendeiros do Mucuri de incitarem os índios a pilharem as aldeias inimigas para obterem crianças, que vendiam por bagatelas. Ao condenar tal prática, afirmou que o aldeamento deveria criar um espaço especial para abrigar essas “infelizes” crianças. Porém, em nenhum momento, Musqueira estabeleceu qualquer conexão entre o comércio de *kurukas* e a insatisfação dos índios, relação claramente estabelecida por frei Serafim de Gorizia, missionário de Itambacuri em 1874 (Gorizia, 1875).

Segundo o missionário, as revoltas indígenas imbricavam-se com o comércio de crianças, destacando o interesse dos colonos em tê-los como mão-de-obra gratuita. Afirmava, ainda, ter tentado interromper esse comércio em nome do decoro nacional, justiça e liberdade, e que encontrara resistência ao encaminhar as crianças indígenas para serem educadas nos colégios dos aldeamentos, onde estavam oitenta “caboclinhos”, não sendo maior o número devido ao abandono do aldeamento por índios atraídos pelas promessas dos fazendeiros, que se tornaram mais insistentes com as crises sazonais na produção agrícola e com o início do processo de regularização fundiária das áreas ocupadas pelos colonos nacionais e estrangeiros.

Constata-se, portanto, que o interesse dos fazendeiros em obter *kurukas* persistia e que os desentendimentos entre os proprietários de terras e os missionários ampliava-se, tendo como pano de fundo a disputa entre dois projetos de ressocialização e inserção dos indígenas no sistema produtivo nas áreas de fronteira ainda descapitalizadas.

A opção pela vinda de imigrantes estrangeiros, vistos agora como a grande alternativa para os problemas de pobreza das regiões, determinou as decisões de extinção dos aldeamentos e o abandono dos indígenas à própria sorte. Em termos da nossa análise, deixam de ser produzidas informações acerca do destino das crianças indígenas. Porém, tudo nos leva a crer que sua apropriação continuou a existir, particularmente se considerarmos que a partir da década de 80 o Estado brasileiro passou a se omitir com relação à administração dos indígenas, entregando esse papel a particulares. Até mesmo as chamadas escolas de primeiras letras existentes nos aldeamentos foram abandonadas, como se constata em Minas Gerais, sob a alegação da precária situação econômica vivida pela província (Vasconcelos, 1881). Um novo projeto – a criação de Presídios Nacionais – era pensado, embora o objetivo fosse o mesmo: instruir os indígenas, priorizando o ensino de técnicas agrícolas elementares de forma prática aos adultos e noções de moral e religião para as crianças nas escolas, preparando-os para serem chamarizes dos demais (Ottoni, 1882).

A reação dos indígenas a esses “chamarizes” se fazia presente em determinados momentos e situações. Citamos como exemplo a morte de oito línguas enviados pelos missionários para atrair os Pojixá do vale do Mucuri para uma cilada, quando teriam morrido dois índios e os demais se refugiado num bananal, o que lhes garantiu a vida (Medeiros, 1978). Outro exemplo de reação dos indígenas é a conhecida revolta dos aldeados de Itambacuri. O aldeamento havia se tornado, em 1888, um núcleo com grande presença de moradores definidos como mestiços, categoria de classificação oposta à dos índios.

Naquele ano ocorreu uma epidemia de sarampo provocada pelos fazendeiros ao doarem roupas contaminadas. A mortalidade atingiu principalmente os *kurukas* que estudavam no Aldeamento Central. O índio Quirino Grande, aldeado havia mais de vinte anos, atribuiu a doença a envenenamento provocado pelos frades e, com o apoio de Manuel Pequeno, liderou uma rebelião contra aqueles que consideravam como grandes responsáveis pelas mortes. Os Pojixá, sabendo do motim em andamento, fugiram para as florestas do São Mateus. No dia seguinte à retirada dos Pojixá, setecentos índios aldeados atacaram a casa dos religiosos, ferindo Gorizia com uma flecha, enquanto frei Ângelo atirava para o alto com a carabina, para que fosse ouvido em Teófilo Ottoni.

Os revoltosos queimaram e destruíram todos os edifícios do aldeamento antes das tropas chegarem com socorro. Os índios envolvidos ou não na revolta buscaram refúgio nas matas, onde continuaram a destruir o que encontravam, inclusive as plantações e pontes, provavelmente para evitar a passagem dos soldados. Por muitos meses, grupos armados caçaram os revoltosos pelas matas, sob a benção dos missionários, inconformados com a destruição do aldeamento. O resultado foi o massacre de mais de trezentos índios. Porém, respeitando-se as ordens dos frades, preservaram os líderes, para serem usados como exemplo. Quirino Grande, Manuel Pequeno e outros dezesseis índios morreram no cárcere anos depois (Magalhães, 1889).

A punição também se estendeu aos Pojixá refugiados nas matas do São Mateus, conforme desejo dos fazendeiros do Mucuri, que também os responsabilizavam por ataques aos construtores da Estrada de Ferro Bahia – Minas, particularmente nas estações de

Francisco Sá e Conselheiro Pena, no vale do rio Todos os Santos. Ante o insucesso dos missionários em aldeá-los em Itambacuri, o governo mineiro retomou sua postura militar e mobilizou mateiros para caçarem e matarem os Pojixá em suas aldeias, fazendo com que os grupos optassem por buscar refúgio nas matas capixabas, onde permaneceram até 1909.

Nesse ano, os Pojixá se envolveram num conflito na fazenda do Barão de Aimorés, em Nova Venécia. Mais uma vez, os frades de Itambacuri entraram em ação. Para lá se deslocaram, acompanhados do filho do cacique Paulo Pojixá, cujo nome, em língua Borum, era *Hin-hé*. Lúcio, o filho desse Capitão, que permanecera no hospital quando da epidemia de sarampo, foi usado como chamariz e transmissor das idéias de convencimento, para que os liderados de seu pai e do Capitão Vakman se instalassem em Itambacuri. Apesar do contato amigável, os dois líderes se recusaram a retornar ao aldeamento. Após a morte de *Hin-hé* num acidente- rolou por uma escarpa -, muitas mulheres e crianças, que viviam sob sua liderança, procuraram Lúcio em Itambacuri e ali se instalaram. Já o grupo de Vakman, que permaneceu no São Mateus, confiando na paz estabelecida com Lúcio, deixou de se preocupar com manter as defesas de suas aldeias, onde viviam cinquenta guerreiros. Ali terminaram por ser atacados por um grupo armado pelos moradores de Teófilo Ottoni, que trucidou todo o grupo.

É relevante destacar que essa atitude contrariava a postura adotada dez anos antes pelos fazendeiros daquela região, quando ainda predominava o argumento da necessidade de os *kurukas* serem confiscados, como se observa em editorial do jornal O Norte

de Minas, publicado em Filadélfia<sup>40</sup>. Após afirmarem a necessidade de ser adotada uma solução definitiva para a presença indígena na região e criticarem “a pouca energia dos comandantes”, louvavam a autorização dada pelo Governo Provincial para os *kuruka* serem confiscados aos pais e educados por representantes da sociedade nacional, descrita como a única atitude capaz de acelerar a civilização dos silvícolas.

Para esses fazendeiros, defensores da catequese e não do extermínio, a questão da mão-de-obra indígena no Mucuri ainda era relevante e, por meio do confisco de *kurukas* e do que eles chamam de “catequese leiga”, o acesso a esses trabalhadores seria garantido. Chegavam a afirmar que, se o Governo se dispusesse a investir dezesseis contos de réis durante cinco ou seis anos, veria que a “despesa é uma economia bem entendida”. Seu cálculo se baseava na hipótese de que, assim, não se precisaria manter a Tropa de Linha no Mucuri, os ocupantes de terras retornariam a suas propriedades e voltariam a produzir, o valor das terras se elevaria e aumentar-se-iam a produção e as rendas do Estado. E concluía: “[...] e, entretanto, a despesa é bem pequena em relação aos benefícios que nos traz”.

Igual atitude havia sido adota pelo Diretor Geral dos Índios que, no seu relatório de 1876, repetia o velho jargão de os índios serem brasileiros, terem direito à proteção do Estado e representarem a solução para os problemas da carência de trabalhadores, considerando-os mais adequados à prática da agricultura que os colonos estrangeiros (Figueiredo, 1887).

## Os índios e seu lugar

Se observarmos a questão da ressocialização das crianças indígenas, visto como um projeto oficial de consolidação da conquista, constata-se a perplexidade do Estado português e brasileiro ao lidar com esses povos.

Num contexto em que o Estado-Nação é concebido como uma unidade territorial, na qual sua população compartilha uma cultura e uma tradição comuns – processo resultante de uma atuação violenta de conquista de espaço e de mecanismos de opressão quanto à eliminação da diversidade étnica –, só é possível pensar o conjunto das relações interétnicas pela ótica da dominação – voltada para a destruição de todas e de quaisquer formas de diversidade sociocultural, em nome da criação da unidade nacional.

Na verdade, para o Estado, visto aqui como o grande articulador, seja pela ação ou omissão, no tocante ao destino das populações indígenas, a questão do lugar a ser ocupado por essas populações sempre foi um problema de difícil solução. Embora as reconhecesse como os primitivos proprietários do país, tal reconhecimento implicava, como contrapartida, a garantia do seu direito ao território que ocupavam e a contrariedade dos interesses das elites econômicas e da população em geral, quanto à expansão do processo de conquista e exploração das terras, e a negação da razão de ser do Estado – a unificação do território sob efetivo controle estatal e a legitimação desse possuir.

Outro aspecto contraditório nessa relação é que o Estado-Nação, ao pressupor o compartilhamento cultural e de tradições entre os ocupantes do território unificado e sob efetivo controle,



tem que atuar no sentido de eliminar as diversidades étnicas, o que implica a negação da imagem simbolicamente atribuída aos índios no contexto da construção da nacionalidade, que ressalta o sentimento de liberdade e autonomia como sua grande contribuição para a formação do caráter nacional.

Finalmente, um outro problema ou conflito, proposto ao Estado-Nação com relação aos povos indígenas, era e é o fato de que, para determinados segmentos nacionais, ocupantes de áreas economicamente periféricas, a mão-de-obra era vital, devendo ser criados, portanto, mecanismos preservadores de sua existência e integração. Já em áreas de economia mais capitalizada, o índio era encarado como um obstáculo que deveria ser eliminado em nome do progresso e da expansão econômica e da civilização.

Tanto o Estado português como o brasileiro buscaram a solução dessa contradição, seja através da instituição de uma legislação flexível o suficiente para atender aos múltiplos interesses das elites nacionais, seja através de uma atitude de omissão e silêncio em relação às práticas desrespeitosas dos direitos afirmados pela legislação, adotadas por particulares na solução de questões indígenas localizadas. No entanto essa flexibilidade nunca contemplou o reconhecimento do direito à propriedade das terras ocupadas pelos grupos indígenas, à sua autonomia política e à preservação de suas peculiaridades socioculturais, pois essa atitude seria a negação do projeto de afirmar os princípios básicos da constituição do Estado-Nação, isto é, a unicidade territorial e a homogeneização étnica do seu povo.

É na busca de solução para essas contradições que as crianças indígenas são vistas como a grande possibilidade de efetivar

a política de constituição de um Estado-Nação moderno no qual as diferenças sociais e culturais seriam eliminadas e se efetivaria o domínio pleno do território. As desarticulações sociais vividas por esses povos esfacelavam sua organização social e reduziam sua capacidade de resistência ante o poder avassalador da sociedade nacional. Os conflitos internos acentuavam-se ante as novas e tantas perspectivas possíveis de enfrentamento, para as quais o seu universo de referências não possuía resposta, fazendo com que os posicionamentos ante a nova realidade passassem a ser definidos de forma distinta pelas várias facções ou, até mesmo, pelos indivíduos, destruindo a idéia e a organização comunitária, a grande instância de articulação política e de oposição ante o processo de incorporação ao Estado-Nação.

Os vários modelos e tentativas adotadas demonstram a dificuldade em definir o método mais efetivo para atingir tais objetivos, mas a leitura desses projetos apontam para a persistência da crença nos efeitos positivos da aplicação dos princípios da escola severa e na separação das crianças de suas famílias.

Repensar a questão da escravidão indígena e revelar a frequência do tráfico de crianças indígenas é, também, reavaliar a história deste país e o papel que foi reservado a estes segmentos na construção econômica do país, particularmente nas áreas de fronteira. É, portanto, superar a visão restrita da análise histórica que reduz esses temas e os direitos apenas aos escravos de origem africana e seus descendentes.

E este é um dos objetivos centrais deste texto: ampliar a discussão sobre a presença indígena e sobre a escravidão no Brasil colônia e imperial.

## Notas

<sup>1</sup>Professora do Departamento de História e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia.

<sup>2</sup>Essa questão provocou séria discordância entre Quirino Caxa e Manoel da Nóbrega acerca da moralidade do ato de venda de familiares ou de si mesmo por extrema necessidade.

<sup>3</sup>Essa visão está expressa nas determinações do Governador Alexandre de Souza Freire, em 04/03/1669, quando decretou Guerra Justa aos índios das Capitanias de Ilhéus e Porto Seguro. Baseado no Termo de Assento tomado na Casa de Relação da Bahia, o Governador alegava que a experiência demonstrava que não adiantava contemporar com os índios, por ser sua “natureza pérfida e inconstante”. A única solução proposta seria a destruição total de suas aldeias e a morte dos homens adultos (SOUZA FREIRE, Alexandre de. Assento Tomado na Relação da Bahia sobre a guerra dos índios selvagens, extraído do Livro 4º de Ordens Régias ao Governador e Capitão General do Brasil no ano de 1694 - 1695. *RIHGEBr*. 2. ed. Rio de Janeiro. Tip. João Inácio da Silva. V. 7, (ano de 1845); 1866. p. 391 - 98.

<sup>4</sup>Os grupos que compunham essa pan-tribo e se localizavam entre os rios de Contas e Doce, mas, particularmente, entre o Jequitinhonha e o Doce, eram os: Pataxó/ Patacho; Monoxó/ Manaxó/ Mapoxó/ Momaxó/ Maxakan/ Makaxó Kumanoxó/ Cumanachó/ Comanaxó; Kutatoi; Maxakali/ Machacalizes/ Machacarís/ Macachacalizes/ Malakaxi/ Malakaxeta; Malali/ Malalizes; Makoni/ Maconés/ Macunins/ Makuinins/ Maquaris/ Bakoani/ Maconcugí; Kopoxó/ Copoxó/ Gotochós e Panhame/ Bonito /Bonito (vide PARAISO, M. H. B. Amixokori, Pataxó, Monoxó, Kumanaxó, Kutaxó, Kutatoi, Maxakali, Malali e Makoni: povos indígenas diferenciados ou subgrupos de uma mesma nação? Uma proposta de reflexão. RMAE da USP, São Paulo, n. 4, p. 173 – 187, 1994).

<sup>5</sup>Ali vivem os Pataxó, Kumanaxó, Maxakali, Makoni e Malali.

<sup>6</sup>Município hoje pertencente ao estado do Espírito Santo.

<sup>7</sup>Carta Régia enviada a Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello, *Governador e Capitão-General* da Capitania de Minas Gerais, Rio de Janeiro, 24/08/1808.

<sup>8</sup>Carta Régia enviada a Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello, *Governador e Capitão-General* da Capitania de Minas Gerais, Rio de Janeiro, 02/12/1808.

<sup>9</sup>O valor da pensão variava de acordo com o número de índios aldeados e sua localização.

<sup>10</sup>*Kuruka*, palavra na língua Borum que significa criança. Esse termo é de uso comum, assim como Boticudinho, para referir-se às crianças aprisionadas e distribuídas entre colonos e autoridades a pretexto de esses se responsabilizarem por sua educação.

<sup>11</sup>Localidade na bacia do rio Jequitinhonha, atualmente conhecida por Araçuáí.

<sup>12</sup>Contam-se, entre eles, Wied-Neuwied, Eschwege, Sellow, Freyress, Spix e Martius, Saint-Hilaire, Tschudi, Hartt e Ehrenreich.

<sup>13</sup>Levaram índios para a Europa, entre outros, o Príncipe Maximiliano von Wied-Neuwied, Spix e Martius e Johann Emanuel Pohl.

<sup>14</sup>Ali foi instalado, logo depois, o Quartel de Bonfim, na foz do rio Água Branca, afluente da margem esquerda do ribeirão São Miguel, afluente da margem esquerda do Jequitinhonha. Foi conhecida posteriormente por Bonfim dos Quartéis e hoje é a cidade de Joáíma.

<sup>15</sup>Essa atitude nos remete ao século XVI, quando essa prática parece ter sido tão comum que motivou o debate entre Manoel da Nóbrega e Quirino Caxa sobre o assunto.

<sup>16</sup>No Espírito Santo.

<sup>17</sup>Quartel de Santo Antônio do Descoberto do Peçanha ou do Ramalhete, localizado no córrego do Ramalhete, afluente do rio Peçanha que deságua no Suaçuí Grande, afluente da margem direita do Doce. Atual cidade de Suaçuí.

<sup>18</sup>Localizada no ribeirão homônimo, afluente da margem esquerda do rio Jequitinhonha.

<sup>19</sup>O aldeamento é a atual cidade de Guaranilândia, na foz do ribeirão dos Prates, afluente da margem direita do Jequitinhonha.

<sup>20</sup>Quartel de São Miguel do Jequitinhonha, localizado na confluência dos rios São Miguel e Jequitinhonha, sendo a atual cidade de Jequitinhonha.

<sup>21</sup>Atual município de Minas Novas. Localizava-se no rio Fanadinho, afluente do Fanado, afluente do Suaçuí Grande, que deságua na margem esquerda do rio Doce.

<sup>22</sup>Atual cidade de Itaobim, na foz do ribeirão São João, afluente da margem direita do Jequitinhonha.

<sup>23</sup>Localizava-se no rio Sucuriú, afluente da margem direita do rio Araçuáí, onde também viviam os confederados Maxakali. Atual cidade de Francisco Badaró.

<sup>24</sup>Localizado no rio Setúbal, afluente da margem direita do rio Araçuáí. Ali viviam índios Maxakali e não Botocudo, como pensava o autor.

<sup>25</sup>Localizado num afluente da margem esquerda do Jequitinhonha, onde haviam se refugiado os índios Maxakali de Tocoiós. Ficou conhecida por Boa Vista do Jequitinhonha e é hoje a cidade de Coronel Murta.

<sup>26</sup>Essa vertente fortaleceu-se aos poucos e já na década de 30 eram deslocados os primeiros membros italianos dessa Ordem.

<sup>27</sup>Portaria número 242 - Proíbe os meios violentos contra os índios. Rio de Janeiro, em 18/10/1825. Ver CUNHA, 1992, p. 125.

<sup>28</sup>Talvez fosse esta a razão da recusa constante dos índios que se apresentavam em Linhares em se estabelecerem nas proximidades da vila.

<sup>29</sup>Lei Revogando as Cartas Régias que mandaram fazer guerra e por em servidão os índios. Rio de Janeiro, em 27/10/1831. Ver CUNHA, 1992, p. 137.

<sup>30</sup>Lei n° 63 - Autorizando o Governo da Província a manter Destacamentos de Infantaria para proteger os habitantes contra os assaltos das tribos selvagens; Salvador, em 25/04/1837. Ver CUNHA, 1992, p. 171-172

<sup>31</sup>Decreto - Cria na Província de Minas Gerais um colégio de educação destinado à instrução da mocidade indiana de um e outro sexo. Rio de Janeiro, em 06/07/1832. Ver CUNHA, 1992, p.153-155.

<sup>32</sup>Decreto número 370 - Circular aos Presidentes de Província para evitar despesas com o transporte de recrutas e índios para esta Corte, que sejam eles depositados a bordo de algum navio da Armada ali estacionada até que se ofereça condição de os enviar para aqui. Rio de Janeiro em 31/07/1837. Ver CUNHA, 1992, p. 172.

Decreto número 400 - Dando providência para que no Arsenal da Marinha da Corte se estabeleça uma acomodação para os índios empregados no mesmo, e ordenando que se lhes abonem rações e vestuário como se pratica com os praças de bordo. Rio de Janeiro, em 14/08/1837. Ver CUNHA, 1992, p. 173.

Decreto número 479 - Elevando a seiscentos e quarenta réis o vencimento dos remadores dos escaleres do Ministro da Repartição, da Inspeção do Arsenal e do Quartel General, preferindo, em igualdade de circunstâncias, os índios para este serviço. Rio de Janeiro, em 18/09/1837. Ver CUNHA, 1992, p. 174.

<sup>33</sup>Decreto de número 426; Contém o Regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos índios. Rio de Janeiro, em 24/07/1845. Ver CUNHA, 1992, p. 191-199.

<sup>34</sup>Um dos líderes indígenas mais resistentes ao contacto era exatamente o Capitão Jiporok, responsável pelo ataque ao sítio dos Viola.

<sup>35</sup>Ao que tudo indica, Ottoni estava, implicitamente, defendendo a família Rego/Pego do Sorobi, que sofria ameaça judicial de perder suas propriedades em

decorrência das relações de exploração impostas aos índios daquele aldeamento e do conflito com o missionário, Bernardino do Lago Negro.

<sup>36</sup>Potik também chamado de Kitompotika.

<sup>37</sup>Também conhecidos por Undzuru; Osnus; Usnus ou do rio Urucu. Por outras indicações, sabe-se que eram do subgrupo Minhajirum, também chamados de Mina-jirum; Mimá-jurinas; Mac-Jirun; Pejuarim; Pejuarum; Pejarun; Pejurun; Pejarin; Tonkreê-Jiranas; Tore-Gikanas; Girun; Gerunim; Merinim; Kejauruns; Kejauris; Geripus- rakmun; Krakmun ou Botocudos do sul; Poxing; Pormiteis e Jirajiruns.

<sup>38</sup>Atual cidade de Mucuri, no estado da Bahia

<sup>39</sup>Inimigo na língua Borum.

<sup>40</sup>Atual cidade de Teófilo Ottoni.

## Referências

ANDRÉA, Francisco José de Souza. [Presidente da Província]. *Ofício enviado a Marco Antônio Galvão, Secretário de Estado dos Negócios da justiça, Bahia, 24 de maio de 1845.* (Arquivo Nacional – Fundo IJ – 401, Série Justiça – Gabinete do Ministro).

\_\_\_\_\_. [Presidente da Província]. *Ofício enviado a Marco Antônio Galvão, Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, Bahia, 10 de junho de 1845.*(Arquivo Nacional – Fundo IJ 1 – 401 – Série Justiça – Gabinete do Ministro – DOC. 69).

ATAÍDE E MELLO, Pedro Maria Xavier de. [Governador e Capitão General da Capitania de Minas Gerais]. Carta ao Príncipe Regente em 1807. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11. p.300-301, 1906.

\_\_\_\_\_. Proposta enviada ao Príncipe Regente, sobre os Botocudos, Ouro Preto, 01 de fevereiro de 1806. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v.3, p.743-748, 1898.

AVE-LALEMANT, R. *Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980. p. 236-244.

AZEVEDO, Antônio Miguel de. [Vigário de São José de Porto Alegre]. *Correspondência enviada ao Presidente da Bahia, São José de Porto Alegre, 08 de agosto de 1844*. (APEB – Fundo - Presidência da Província – Série Agricultura Maço 4611 – Diretoria Geral dos Índios).

[BARÃO de São Leopoldo]. Reflexões sobre os índios da Província de Minas Gerais enviadas ao Presidente da Província, Secretaria dos Negócios do Império, Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1826. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, p. 81-82, 1906.

BUBBIO, Bento. [Frei]. *Ofício enviado ao Presidente da Província, Guandu, 22 de abril de 1872*. (APEES – Livro 67- Secção História Administrativa – Fundo – Índios).

CÂMARA da Vila de Ilhéus. *Ofício enviado ao Presidente da Província, Francisco G. Martins, Ilhéus, 22 de março de 1851*. (APEB – Fundo Presidência da Província – Série Agricultura – Maço 4611 – Diretoria Geral dos Índios).

CAMBRAIA, R. de B.; MENDES, F.F. A colonização dos sertões do leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1836). *Escravidismo – Revista do Departamento de História – FAFICH/UFMG*, Belo Horizonte, v.6, p. 137-149, jul., 1988.

CAMPOS, Carlos Carneiro de. *Relatório apresentado na passagem da Administração ao 2º Vice – Presidente da Província, Manoel Teixeira de Souza no Ano de 1860, Ouro*

*Preto*. (Arquivo Nacional – Fundo – Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais/Estaduais – Microfilme 004.3.79).

CAMPOS, Luiz Thomaz de Navarro de. Itinerário da viagem que fez por terra da Bahia ao Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 7, p. 433-468, 1866.

CARVALHO, João Evangelista. [Alferes Comandante da Sétima Divisão]. *Ofício enviado ao Diretor Geral dos Índios e Comandante das Divisões, Miguel Teotônio Toledo Ribas, Chapada, 12 de março de 1831*.(APM SP PP 1/15 DOC. Nº09/CX.18).

[CONDE da Ponte]. Governador da Bahia. Ofício enviado ao Conde de Anadia sobre a exploração das margens do Rio Pardo Pelo Cap. João Gonçalves da Costa, Bahia, 31 de maio de 1807. Extraído do Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 37, p.455, 1945.

CORRÊA, Domingos Jorge. *Ofício enviado a Casemiro de Sena Madureira, Diretor Geral dos Índios, Vila do Prado, 16 de outubro de 1856*. (APEB – Fundo Presidência da Província – Série Agricultura – Maço 4611 – Diretoria Geral dos Índios).

CORREA, Ferreira. *Relatório de passagem de Administração Provincial, Vitória, 09 de outubro de 1871*. (Arquivo Nacional – Microfilme 003.2.79).

CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo: EDUSP, 1992.



D'ALMEIDA, L. A. B. As vilas de caravelas, Viçosa, Porto Alegre do Mucury e as rios Mucury e Peruhipe. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro v. 8. p. 425-453, 1867.

DEMONER, Sônia. Como foram povoadas as terras capixabas. *Revista do Instituto Jones dos Santos Neves*, Vitória, v. 2, p. 34-39, 1986.

DIAS, M. O. da S. *O fardo do homem branco – Shouthey, historiador do Brasil: um estudo dos valores ideológicos do império do comércio livre*. São Paulo: Ed. Nacional, 1974. p. 118-155.

FIGUEIREDO, Carlos Augusto de Oliveira. *Relatório apresentado na abertura da 2ª Sessão Ordinária da 26ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial, 05 de julho de 1887, Ouro Preto, 1887*.(Arquivo Nacional – Fundo – Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais/ Estaduais – Microfilme 004.10.79)

FRAGOSO, J. L.; SILVA, F.C.T. da. A política no Império e no início da República Velha. In: LINHARES, M.Y. (Org.). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

FREIRE, Alexandre de Souza. Assento tomado na relação da Bahia sobre a guerra dos índios selvagens extraído do Livro 4º de Ordens Régias ao Governador e Capitão General do Brasil no ano de 1694-1695. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, Rio de Janeiro, v.7, p.391-398, 1966.

GORIZIA, Serafim de. [Frei]; SASSOFERRATO, Ângelo de. [Frei]. Ofício enviado ao Diretor Geral dos Índios, Antônio Luís de Magalhães Musqueira, Itambacuri, 25 de julho de 1874. In:

AZEVEDO, Pedro Vicente de. *Relatório apresentado na abertura da Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa Provincial, 09 de setembro de 1875, Ouro Preto, 1875.* (Arquivo Nacional – Fundo – Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais/Estaduais – Microfilme 004.6.79).

GUIMARÃES, Antônio José de Souza. [Juiz de Paz]. *Ofício enviado ao Comandante das Divisões e Diretor Geral dos Índios, Coronel Miguel Teotônio de Toledo Ribas, Ponte Nova, 08 de junho de 1830.* (Arquivo Nacional SP PP ¼. DOC. N° 05/CX.1).

GUIMARÃES, Antônio José de Souza. [Juiz de Paz]. *Ofício enviado ao comandante das Divisões e Diretor Geral dos Índios, Coronel Miguel Teotônio de Toledo Ribas, Ponte Nova, 01 de janeiro de 1831.* (APM SP PP1/4. DOC.N°5/CX.1).

LEME, Antônio Dias Paes. [Presidente da Província]. *Relatório apresentado quando da passagem da Administração Provincial ao 1º Vice-Presidente, Dionísio Álvaro Resende, Vitória, 1870.*(Arquivo Nacional – Microfilme 003.2.79).

LEMOS, Manuel Joaquim de. [Diretor Geral dos Índios]. *Ofício enviado ao Presidente da Província, José da Costa Machado de Souza, Ouro Preto, 04 de abril de 1868.* (SP PP1/4 – Livro n° 03, p. 52-57).

LISBOA, Baltazar da Silva. [Desembargador e Ouvidor da Comarca de Ilhéus]. *Ofício enviado ao Conde dos Arcos, Governador Geral da Bahia, 04 de julho de 1815, Bahia.* (APEB - Secção Colonial e Provincial - Fundo Capitania da Bahia - Série Diversas - Cartas ao Governador - Maço 230, Códice 14).

LISBOA, João A. [Capitão e Diretor Interino dos Índios Botocudos]. *Ofício enviado ao Presidente da Província, Joaquim José de Oliveira, Linhares, 21 de abril de 1836.* (APES – Grupo Documental Governadoria “G” – Série Accioly – 67, p. 368).

\_\_\_\_\_. *Ofício enviado ao Presidente da Província Joaquim José de Oliveira, Linhares, 01 de agosto de 1836.* (APES – Grupo Documental Governadoria “G” – Série Accioly – 67, p. 376).

\_\_\_\_\_. *Ofício enviado ao Presidente da Província, Manoel José Pires da Silva Pontes, Linhares, 03 de fevereiro de 1834.* (APES – Grupo Documental Governadoria “G” – Série Accioly 67, p. 279).

\_\_\_\_\_. *Ofício enviado ao Presidente da Província, Manoel José Pires da Silva Pontes, Linhares, 30 de abril de 1834.* (APES – Grupo Documental Governadoria “G” – Série Accioly – 67, p.291-293).

\_\_\_\_\_. *Ofício enviado ao Presidente da Província , Manoel José Pires da Silva Pontes, Linhares, 5 de março de 1835.* (APES – Grupo Documental Governadoria “G” – Série Accioly – 67, p. 326-327).

LISBOA, João A. [Tenente e Diretor Interino dos Índios Botocudos]. *Ofício a Idelfonso Joaquim Barbosa de Oliveira, Linhares, 12 de janeiro de 1830.* (APES/Grupo Documental Governadoria “G” – Série Accioly – 67, p.187).

\_\_\_\_\_. *Ofício enviado ao Presidente da Província, Inácio Acioli de Vasconcelos, Linhares, 01 de abril de 1829.* (APES/ Grupo Documental Governadoria “G” – Série Accioly – 67, p. 150).

LOUREIRO, Sebastião da S. *Memória sobre a civilização dos índios e distribuição das matas oferecida a sagrada pessoa del Rei, Nosso Senhor, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1816.* (Biblioteca Nacional – Seção de Manuscritos – Coleção Martins, I. 28, 31, 40).

MADUREIRA, Casemiro de S. [Diretor Geral dos Índios]. *Ofício enviado ao Presidente da Província, João Maurício Wanderley, Salvador, 03 de novembro de 1852.* (APEB – Fundo Presidência da Província – Série Agricultura – Maço 4611 – Diretoria Geral dos Índios).

MAGALHÃES, Souza. [Vice-Presidente da Província]. *Relatório apresentado na abertura da 3ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial, 04 de junho de 1889, Ouro Preto, 1889.* (Arquivo Nacional – Fundo – Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais/Estaduais – Microfilme 004.10.79).

MARLIÈRE, G. T. [Tenente Coronel, Comandante das Divisões]. Notícias sobre os Botocudos – educação religiosa, civil e militar dos índios, Quartel da Onça Pequena, 07 de janeiro de 1825. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 10, p. 542 – 544, 1904.

\_\_\_\_\_. Ofício enviado ao Comandante da 5ª Divisão João José do Nascimento, Quartel da Onça Pequena, 14 de dezembro de 1824. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v.10, p. 524-524, 1904.

\_\_\_\_\_. Ofício enviado ao Comandante da 6ª Divisão, Alferes Joaquim Rodrigues de Vasconcelos, Quartel da Onça Pequena, 07 de fevereiro de 1825. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 10, p. 561, 1904.

\_\_\_\_\_. Ofício enviado ao Comandante da 6ª Divisão, Quartel da Onça Pequena, 13 de novembro de 1824. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 10, p. 513, 1904.

\_\_\_\_\_. Ofício enviado ao Coronel João José Lopes Mendes Ribeiro, Deputado à Assembléia, Quartel Central do Retiro, 11 de julho de 1825. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, p. 609-614, 1906.

\_\_\_\_\_. Ofício enviado ao Governador das Armas, Quartel da Onça Pequena, 06 de abril de 1825. *Revista de Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 10, p. 593-596, 1904.

\_\_\_\_\_. Ofício enviado ao Presidente da Província, Quartel Central do Retiro, 28 de junho de 1825. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, p. 28-29, 1906.

\_\_\_\_\_. Ofício enviado ao Presidente da Província, Quartel da Onça Pequena, 18 de janeiro de 1825. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 10, p. 553-554, 1904.

MEDEIROS, Rogério. O massacre dos Botocudos. *Agora*, v.22, p. 12-20, fev., 1978.

MEIHY, J.C.S. Bom. *A presença do Brasil na Cia de Jesus (1549-1649)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1975. (Tese de Doutorado).

MOURA, José Pereira Freire de. Notícias e observações sobre os índios Botocudos que freqüentam as margens do rio Jequitinhonha e se chamam Âmbares ou Aimorés. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 2, p. 28-31, 1897.

MUSQUEIRA, Antônio Luís de Magalhães. [Diretor Geral dos Índios]. *Ofício enviado ao Presidente da Província, Agostinho*

*José Pereira, Ouro Preto, 20 de julho de 1870. (APM – SG 1/4 – Livro 04, p. 16-17).*

\_\_\_\_\_. *Ofício enviado ao Presidente da Província de Minas Gerais, Joaquim Pires Machado Portela, Ouro Preto, 09 de fevereiro de 1872. (APM SG 1/4 – Livro 04, p.64).*

\_\_\_\_\_. *Relatório encaminhado ao Presidente da Província, Ouro Preto, 23 de julho de 1872. (APM – Fundo Secretaria de Governo SG 1/4 – Livro 04, p.84).*

\_\_\_\_\_. *Relatório enviado ao Presidente da Província, Ouro Preto, 1871. In: BELÉM, Francisco Leite da Costa. Relatório apresentado na abertura da sessão Ordinária da Assembléia Legislativa Provincial no ano de 1871. (Arquivo Nacional – Fundo – Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais/ Estaduais, Microfilme 004.3.79).*

NEVES, L.F. Baeta. *O combate dos soldados de Cristo na terra papagaios: colonialismo e repressão cultural.* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978. 175p.

OTTONI, Teófilo B. *Notícia sobre os selvagens do Mucuri – carta dirigida ao Sr. Joaquim Manoel de Macedo. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 22, p. 173-215, 1858.*

\_\_\_\_\_. *Ofício enviado ao Presidente da Câmara Municipal de S. José de Porto Alegre, Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1847. In: OTTONI, T. B.; OTTONI, Honório B. Condições para a incorporação de uma Cia de comércio e navegação do Rio Mucuri. Rio de Janeiro: J. Tip. de J. Villeneuve e Cia, 1847. p.35-41.*

\_\_\_\_\_. *Relatório Apresentado na Abertura da 1ª Sessão Ordinária da 24ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial, 01 de agosto de 1882, Ouro Preto, 1882.* (Arquivo Nacional – Fundo – Exposições, Falas, Mensagem e Relatórios Provinciais/Estaduais – Microfilme 004.8.79)

POHL, Johann E. *Viagem no interior do Brasil.* São Paulo: EDUSP, 1976. p. 353.

REINAULT, Victor. Relatório da exposição dos Rios Mucury e todos os Santos. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 8, p. 356-375, 1846.

RIBEIRO, José Cesário de Miranda. *Fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1838, pelo Presidente da Província.* Ouro Preto: Typ.Correio de Minas, 1838.

RIEDL, Titus. *De índios, crânios e seus “coleccionadores”:* dados sobre o exotismo e a trajetória da antropologia no Brasil do século XIX. Salvador: s.ed., 1996. 25p. (Dat.).

SÁ, Egídio Luís de. *Ofício enviado ao Presidente da Província, Vila de Ilhéus, 11 de abril de 1859.* (APEB – Secção Colonial e Provincial – Fundo Presidência da Província – Série Agricultura – Maço 4612 – Comissão de Medição dos Aldeamentos dos Índios (1857-1864).

SAINT-HILAIRE, A. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Belo Horizonte: Itatiaia, 1975. p. 273.

SAINT-HILAIRE, A. *A viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil.* Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. p.111-112.

SILVA, Alexandre da. *Súplica enviada ao Presidente da Província, Benevente, 19 de agosto de 1836*. (APES – Grupo Documental Governadoria “G” – Série Accioly – 67, p. 357).

SILVA, Leandro de Oliveira. [Subdelegado de Polícia]. *Ofício enviado ao Delegado de Polícia de Ilhéus, Vila de Olivença, 18 de março de 1853*. (APEB – Secção Colonial e Provincial – Fundo da Presidência da Província - Série Agricultura – Comissão de Medição dos Aldeamentos dos Índios (1856-1864) – Maço 4612).

SOARES, João Crispiano. *Fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1863, Ouro Preto, 1863*. (Arquivo Nacional – Fundo Relatórios dos Presidentes de Província – Microfilme 004.1.79).

\_\_\_\_\_. *Fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1863, pelo Presidente da Província, Ouro Preto, 1863*. (Arquivo Nacional – Fundo – Relatórios dos Presidentes de Província – Microfilme 004.1.79).

SOUZA e MELO, Manuel Felizardo. *Ofício enviado ao Ministro da Guerra, Marques de Caxias, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1862*. (Arquivo Nacional – Fundo Ministério da Agricultura – Série Agricultura – Secção IA 7-1 (1861 – 1866)).

VASCONCELOS, João Florentino Meira de. *Relatório apresentado na abertura da 2ª Sessão Ordinária da 23ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial, 07 de agosto de 1881, Ouro Preto, 1881*. (Arquivo Nacional – Fundo – Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais/Estaduais Microfilme 004.7.79).



VASCONCELOS, José T. de. [Presidente da Província]. Ofício enviado ao Governador das Armas Antônio Dias Coelho, Ouro Preto, 09 de julho de 1824. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, p. 39, 1906.

VIANA, Cândido José de Araújo. *Relatório do Ministro e Secretário d'Estado dos negócios do Império na Assembléia Geral Legislativa, Sessão Ordinária de 1841, Rio de Janeiro, 05 de maio de 1841*. (Arquivo Nacional - Microfilme 007.0.82, p. 27-28.).

WIED-NEUWIED, M. *Viagem ao Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1989. p. 429-438.

